PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 8 de março.

Consolidados inglezes de 3 °/o de 96 1/2 a 96 5/8, á prazo.
Fundos brasileiros de 5 °/o, emprestimo de 1875, a 92.
Fundos argentinos de 6 °/o, emprestimo de 1871, a 56.
Fundos uruguayanos de 6 °/o, emprestimo de 1871, a 26.
Mercado de assucar pesado; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. e 6 d. por quintal.

LIVERPOOL, 8 de março.

Mercado de algodão calmo, e os preços sustentados; venderam-se hoje 8,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 11/16 d. por libra.
Mercado de assucar pesado; o mascavado purgado a 27 schs. por quintal.

HAVRE, 8 de março.

Couros seccos salgados de Pernambuco de 79 a 81 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 8 de março.

Assucar de Pernambuco a 32 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 8 de março.

Cambio sobre Londres 4—84 1/2.
Preço do ouro 105.
Mercado de café firme.

Agencia de Pernambuco, 9 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE MARÇO DE 1877

Antonio Augusto Pereira da Silva. — Passe portaria na forma do estylo.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva. —Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Capitão Camillo Augusto Pereira da Silva.— Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Eduardo Paton. — Nego provimento ao recurso, em vista das informações.

Bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Declarando-me o peticionario que só por deferencia ao rendeiro do seu engenho—Anjo, permittirá que em sua propriedade houvesse uma feira, e não consentindo que esta se effectue no dia de domingo, conforme deliberara a camara municipal de Serinhãem, para evitar o inconveniente da concurrencia de duas feiras tão proximas, como são a da villa daquelle nome e a do engenho—Anjo, que se effectuavam no mesmo dia, attendendo que não são as propriedades particulares e especialmente os cercados dos engenhos, os lugares mais apropriados para as feiras, dando provimento ao recurso interposto da deliberação da mencionada camara, determino que a feira do engenho—Anjo, seja transferida para algum povoado do municipio ou outra localidade, em que possa realisar-se sem reclamação dos proprietarios, e a contento dos povos.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira. — Passe portaria na forma requerida.

Justino Olympio da Costa Doria.—Passe portaria, concedendo ao supplicante tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, afim de tratar de sua saúde.

Manoel Peres Campello Jacome da Gama.— Declarando-me o co-proprietario do engenho—Anjo, que só por deferencia ao recorrente tinha permittido que em sua propriedade houvesse uma feira, não consentindo entretanto que esta se effectue aos domingos, conforme deliberara a camara municipal de Serinhãem, para evitar o inconveniente da concurrencia de duas feiras tão proximas como são a da villa daquelle nome e a do engenho—Anjo, que se effectuavam no mesmo dia, attendendo que não são as propriedades particulares, e especialmente os cercados dos engenhos, os lugares mais apropriados para as feiras, dando provimento ao recurso interposto da deliberação da mencionada camara, determino que a feira do engenho—Anjo—seja transferida para algum povoado do municipio ou outra localidade, em que possa realisar-se sem reclamação dos proprietarios, e a contento dos povos.

Bacharel Marciano Gonçalves da Rocha— Passe portaria na forma requerida.

Padre Tito de Barros Correia. — Seja relevado.

—

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 9 DE MARÇO DE 1877.

Ordem do dia n. 994

O brigadeiro commandante das armas, em execução ao disposto na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1,264, de 15, referente ao aviso do ministerio da guerra, de 7, tudo de janeiro do corrente anno, que mandou escusar as praças dos corpos do exercito que tivessem finalisado o tempo de serviço até o fim do anno de 1874, autorisa o Sr. commandante interino do 2º batalhão de infantaria a levar a effeito as baixas dos soldados Antonio Luiz Fagundes e José Lucas Guilherme, e ao Sr. commandante do 9º da mesma arma, as do cabo de esquadra Antonio Lopes da Silva, soldado Amaro José dos Santos e corneta Theodoro Pereira, todos comprehendidos no citado aviso.

O mesmo brigadeiro, autorisado pela presidencia da provincia, em officio de 6 do corrente, a contratar um medico para o serviço desta guarnição, visto a falta que ha de cirurgiões militares, até mesmo para o serviço do hospital militar, faz sciente que nesta data, emquanto não forem mandados para esta provincia cirurgiões militares requisitados, chamou, afim de prestar os serviços de sua profissão, nesta cidade e fóra della, o Sr. cirurgião reformado do exercito Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, que se apresentará hoje mesmo ao Sr. Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

IV

Caveat populus.

O thema que o throno deu ao parlamento foi perfeitamente satisfeito pela nobre commissão da camara dos deputados.

Ambos mantiveram a mesma *cadencia*.

O throno occultou a verdade, ante a qual elle proprio se aniquilaria; a illustre commissão veio em seu auxilio para fazer do preto branco, do torto direito, do pessimo optimo!

Uma cousa vale a outra; simulação por simulação!

Comprehendem-se perfeitamente.

Do sôpro do throno surgio uma fatalidade, e a camara vai responder-lhe com outra. Amor com amor se paga. Não se ficam devendo nada!

O que é a realidade neste paiz?

Os governantes brincam, e a nação os contempla tristemente impressionada.

A seriedade fugio d'entre nós. A falta de sinceridade impera; chegámos ao reinado da mentira, e... salve-se quem puder!

Os dominadores entendem-se; usam da mesma linguagem.

Estamos em perfeita escamotagem politica. Mas o governo e os seus compadres offerecem tão grosseiras *sortes* ao publico, que a pateada não se fez esperar e após ella virá a vendicta publica, consequencia infallivel da deslealdade dos que governam.

A'vante, pois, donos desta terra de *beocios*: precipitem os acontecimentos.

E' mister já agora não parar na carreira, até que venha, como infallivelmente virá, a *purificação*.

A questão religiosa, o desassocego do espirito publico, quanto ao que ha de mais delicado e nobre, a paz da familia, a segurança da prole, a garantia da successão, o abysmo das crenças, o que vale tudo isto perante o throno e perante as camaras actuaes?

O silencio de ambos, que entendem superar as grandes difficuldades politicas e sociaes occultando-as e mystificando o povo!

O Sr. José Bento, em vez de confessar que o Imperador lhe impoz o silencio sobre a questão religiosa, *para que nada se fizesse até a sua chegada*, desasadamente disse no senado que essa questão *estava morta*, e morta por elle, o Hercules das desobstrucções dos rios, das limpezas das praias, da remoção do lixo, da lavagem publica e de mil outras cousas mais!

Pobre Sr. José Bento!

Quanta ingenuidade!

Mas S. Exc. póde ser relevado attenta a sincera confissão que fez no senado, logo após de ser alli recolhido o ex-ministro do imperio.

Disse S. Exc., como lemos no seu discurso, publicado no *Diario do Rio de Janeiro*:

« Como ministro *desci muita vez tão baixo*, a quanto como particular jamais chegaria. »

Deixemos, pois, o ingenuo, e, ao menos essa vez, sincero Sr. José Bento, que pelo Sr. Barão de Cotegipe, como tambem confessou, foi arrastado até alli e obrigado a descer tão baixo, e examinemos se a questão religiosa está morta, ou se ainda é uma importantissima questão, cuja solução urge.

Confessem, ou não, os que querem manter-se a todo o custo no poder, ou os que a elle aspiram e se esforçam por alcançal-o, a grande importancia dessa questão, não é menos certo que ella tem attingido proporções gravissimas.

Não ha quem, estranho aos manejos e corrilhos dos partidos politicos, comprehendendo a embaraçosa situação do paiz, não deseje uma solução satisfactoria, consentanea com os principios de civilisação e de progresso, á cuja realisação aspiram os povos livres.

E' mister extinguir a fonte do mal. Comecemos pelo principio.

A desordem é geral em todas as nações onde uma igreja official é estabelecida.

A França, Hespanha, Portugal e outros paizes acham-se presentemente a braços com essa magna questão, e todos procuram libertar-se do peso insupportavel de uma igreja do estado.

Enganam-se, ou não estudaram, e desconhecem essa questão, os que a suppõem sem valor e lhe negam a devida importancia.

A igreja catholica, apostolica, romana, como a impõe *agora* o seu *chefe*, e em vista das doutrinas subversivas comprehendidas no *Syllabus*, é incompativel absolutamente com qualquer instituição livre.

O Brasil já não a póde supportar no caracter de official e obrigatoria.

As instituições que temos repugnam com os absurdos anti-civilisadores, anarchicos e subversivos principios consagrados pela curia e por ella usados como arma politica, para obliteração de toda a idéa generosa.

Quem quer que se aventure a affirmar que no Brasil se goza plena liberdade de consciencia, manifesta que não dedicou ainda ao estudo de tão transcendente materia um instante sequer.

Pelo menos, de boa fé, ninguem o affirmará.

Basta reflectir em que temos uma igreja official, e cuja profissão é exigida para se chegar, por exemplo, á representação nacional, afim de se ficar convencido de que essa liberdade é completamente illudida, e que se na constituição foi escripta, não passa de uma illusão e de fataes consequencias.

E tanto isso é verdade, que se observa, e ninguem póde negar, que por força desse defeito da constituição, ficou a religião propriamente dita desvirtuada de sua pureza, para ser substituida pela mais feia hypocrisia.

« A logica, diz um illustrado publicista, não póde parar onde á casuistica dos rabulas apraz que ella pare; a logica ha de ir até onde o senso commum a possa acompanhar. »

A primeira e a ultima parte do art. 5.º da constituição, estabelecendo uma religião obrigatoria, e negando aos cultos diversos fórma exterior para seus templos, entorpeceram a liberdade de consciencia.

A exclusão dos lugares de deputados aos que não professarem a religião do estado, conforme é estabelecido no § 3.º, art. 95 da mesma constituição, destroe inauditamente essa liberdade.

O juramento imposto aos representantes da nação e aos altos funccionarios de manter e respeitar a religião do estado, é um ataque positivo a essa liberdade.

Catholico, apostolico, romano, como o entende o chefe actual dessa igreja, é aquelle que o considera *infallivel* e que *crê sinceramente, professa e observa as doutrinas compilladas no Syllabus.*

Dos actuaes deputados á assembléa geral legislativa quantos se contam que se subordinam aos preceitos desse codigo de inepcias e extravagancias?

Quantos acreditam na infallibilidade do homem que exerce o pontificado?

Quantos se confessam? Quantos ouvem missa? Quantos se desobrigam pela quaresma? Quantos tomam ao sério as farças indecentes e irrisorias que o jesuitismo representa? Quantos deixam de rir, ao ouvirem contar os milagres operados pela agua de Lourdes?

E' limitadissimo o numero dos *crentes*, e esses mesmos porque fazem consistir nisso os seus recursos politicos.

Todos, entretanto, para poderem ser eleitos se dizem *catholicos, apostolicos, romanos*: todos juram manter no imperio essa igreja, e nem fazem excepção sequer do que o *Syllabus* tem de repugnante e anti-social!

E todos perjuram.

O que fica sendo, pois, a igreja do estado?

Pura ficção sem merito, destruidora da honra individual e dos principios da verdadeira religião, que é substituida, na pratica, pela mais detestavel simulação.

Mente-se para ser deputado!

Religião sem convicção, e professada fingidamente por interesse occasional, é a mais detestavel das praticas.

E só uma igreja do estado póde crear e manter esse monstruoso parto da sordidez individual, da mentira e da desordem.

Assim, pois, quem em um tal estado de cousas disser que temos plena liberdade de consciencia, está bem longe de dizer a verdade ou de apreciar a situação do paiz em materia religiosa.

Uma igreja no Brasil só foi supportada emquanto ella se manteve nos seus limites de simples zeladora do culto, e nada mais. Logo, porém, que os padres de Roma pretenderam dar-lhe superioridade sobre as leis do estado e trataram de constituil-a em perfeita independencia dos poderes politicos, autorisaram a discussão e com ella a tornaram detestavel.

Emquanto materia de tanta gravidade não foi discutida, tudo marchava bem. Emquanto tresloucadas exigencias não appareçam, a ignorancia do mal occasionava que não fosse elle apreciado.

Nesse estado era a lei, e não a fórma que nas instituições dava força á religião.

Quando, porém, a fórma foi annexada aos actos da vida civil manifestou-se o periodo critico da duvida, da herezia e da negação; e chegadas as cousas a este ponto não mais podem retrahir-se ao estado anterior de paz e de indifferença.

Prohibir que se exerça uma das mais altas funcções politicas do paiz pelo simples facto de não se professar determinada religião, é punir o mais severamente áquelles a cuja razão repugna a aceitação de uma crença; é indubitavelmente perseguir por motivo de religião, e matar a liberdade de consciencia.

Consentir que a igreja de Roma possa a seu talante lançar fóra de seu gremio a quem ella queira, sendo essa a igreja do estado, é admittir o mais perigoso dos principios.

E cumpre que o povo conheça que para o illudir, um systema mystificado appareceu decorado com o pomposo nome—*tolerancia*—, que não é senão um epitheto novo dado á perseguição, ou, como diz o illustrado W. J. Fox:

« E' uma perseguição que recúa, mas que não perde o seu caracter, porquanto *tolerar* é necessariamente suppor que um homem goza de superioridade legitima sobre o seu semelhante, ou que uma reunião de homens é superior a outras, e que a verdade está sómente com uns e o erro com outros. »

O *tolerado* não e um direito, é a permissão simples do que não é regular.

O estado que *tolera* manifesta-se sem força para manter um principio contra a pratica em contrario.

Em todos os paizes onde é autorisada uma igreja official, [illegible] quer, os governos se subordinam á influencia de uma religião, e desde logo marcham insensivelmente ao despotismo.

Quem ha perturbado a paz do mundo? Quem tem tornado inimigos os nascidos sob o mesmo tecto, os irmãos, os parentes entre si? Quem ha creado animosidades assustadoras, odios que duram até ao tumulo? Quem tem envolvido a divindade nas mesquinhas discussões dos homens?

As querelas religiosas!

E as querelas religiosas nascem naturalmente da preponderancia de um culto sobre outro quando é autorisada uma igreja official.

Os odios, as dissenções, as inimisades, o rancôr já se fazem sentir no Brasil por motivo de religião.

Os jornaes clericaes açulam o povo contra os livres pensadores.

Um exercito de fanaticos se organisa para debellar as mais legitimas liberdades do cidadão. A luta se acha travada entre o patriotismo e a theocracia.

O Brasil de hoje não é o que já foi, indifferente ás atrabiliarias pretenções de Roma.

« A proclamação da infallibilidade do papa (diz um illustradissimo escriptor), commentada pelo *Syllabus*, foi o imprudente e arrojadissimo desafio lançado do Vaticano, á sociedade moderna. »

Depois de 1870, a igreja de Roma, tornou-se impossivel de ser autorisada como do estado em todos os paizes livres. As represalias dos LEGITIMOS PARTIDOS LIBERAES e a reacção insistente do clero, desde essa data até hoje, são a causa dos conflictos que só podem desapparecer extincta á autorisação da igreja do estado, seja ella romana ou qualquer outra.

De bôa fé não se póde desconhecer esta verdade

Como, pois, ha quem se aventure a negar a importancia da questão religiosa no Brasil, quando, agitados os animos se conhecem as intenções de Roma e o poder do papa, prevalecendo-se da qualidade official de sua igreja aqui, para nos impôr leis, mesmo com preterição dos nossos direitos politicos?

Nesta situação o que fará o partido liberal na camara?

Ou não mantem os principios cardeaes de sua bandeira, ou agitará essa questão, procurando resolvel-a de conformidade com estes principios.

Aguardamos o seu procedimento.

Ganganelli.

Rio, 17 de fevereiro de 1877.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE MARÇO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Rio da Prata 21, do Rio Grande do Sul 23, de Santa Catharina 25, do Paraná 26, de Matto Grosso 2, e de S. Paulo 28 de fevereiro, do Rio de Janeiro 1º, da Bahia 6, e de Alagôas 8 do corrente.

RIO DA PRATA

— Nada referem de politica os jornaes recebidos.

Em Buenos-Ayres encerrou-se, no dia 20 de fevereiro, a exposição industrial, com extraordinaria concurrencia, e apparatosa ceremonia.

RIO GRANDE DO SUL

Tomára conta da capitania do porto o Sr. capitão de fragata João Antonio Alves Nogueira.

Procedeu-se na capital á eleição para presidente e deputados da junta do commercio, sendo eleitos, em lista triplice, para o primeiro cargo os Srs. Barão de Cahy, Miguel Teixeira de Carvalho e Silva e Domingos José Marques de Oliveira.

Havia na capital tristissimas noticias de alguns pontos do interior da provincia, onde a secca tem assolado as pastagens e plantações, inutilisando a agricultura e a industria pastoril, as duas mais importantes fontes da nossa riqueza. No municipio de S. Jeronymo já havia corrido gente á fome, e na serra do Herval, do mesmo municipio, desenrola-se tambem um quadro desolador de miseria! Os pobres habitantes desses lugares já se dirigiram á commissão creada na capital da provincia solicitando auxilios para minorar o mais possivel os effeitos do mal.

No Jaguarão cessára a colerina, que infelizmente fôra substituida pelo typho, que começou a grassar com intensidade, havendo mais de [illegible] pessoas atacadas, fóra algumas que já succumbiram ao perigoso mal.

Começaram, no dia 17, os trabalhos para a construcção da linha telegraphica de Pelotas a Bagé, passando pelas villas de Cangussú e Piratiny.

Os jornaes pouco adiantam a respeito dos processos instaurados por causa da [illegible] das notas falsas de 100$, visto que, até a ultima data, apezar das providencias policiaes, ainda não tinha sido possivel descobrir os autores de tal crime. O *Jornal do commercio* de Pelotas, em data de 22, publicara o seguinte:

« Hontem espalhou-se na cidade a noticia de ter sido recebido um telegramma de Santos, no qual se communicava que alli fôra inquerido Joaquim Fernandes da Cunha, ha pouco residente nesta cidade e hoje domiciliado naquella, sobre a questão da moeda falsa. A copia do inquerito referido deveria ser remettida para o chefe de policia. Ignoramos qual o fundamento desta noticia. »

O *Correio Mercantil* da referida cidade escreve:

« Houve um engano, que estamos autorisados a rectificar, para evitar duvidas, no thesouro nacional, no exame das notas de 100$, da 1ª serie, 4ª estampa, a que se procedeu ultimamente na mesa de rendas geraes desta cidade. Os senhores peritos declararam que a assignatura da referida nota era—Francisco Moreira Lima—quando o verdadeiro nome é—Firmino Moreira Lirio. Deu lugar a este natural engano, o facto de estar quasi inintelligivel a citada assignatura.

« Isto mesmo deve servir de aviso ás pessoas que tenham de lidar com as notas de 100$, 1ª serie, 4ª estampa, que, em nossa opinião, são legitimas e recebiveis. »

Procedera-se ao interrogatorio de Manoel Monteiro Junior, preso e indigitado introductor de moeda falsa.

« Esse interrogatorio teve lugar em audiencia particular e na presença do Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades do lugar. Prolongaram-se por tres horas esses trabalhos, e findos elles, o Dr. chefe de policia, fazendo-se acompanhar pelo delegado e respectivo escrivão, dirigio-se á cadêa civil daquella cidade onde interrogaram um filho de 17 annos de Manoel Monteiro Junior.

« Consta-nos, diz um jornal de Pelotas, que Monteiro Junior, fizera importantes e minuciosas revelações, bastante compromettedoras para o Sr. Lopes da Conceição.

« A defeza de Lopes está confiada ao Sr. conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque. »

« Em audiencia particular do delegado de policia e na presença dos Drs. chefe de policia da provincia, juiz de direito e municipal e promotor publico da comarca, foi hontem interrogado o Sr. José Lopes da Conceição, em segredo de justiça, ácerca da questão moeda falsa. »

Lê-se no *Diario do Rio-Grande*:

« Em Pelotas continuaram sabbado as diligencias policiaes ácerca da moeda falsa. Foram interrogados conjunctamente os Srs. José Lopes da Conceição e Monteiro Junior. Tambem depozeram os Srs. Carlos Pinto e José Roberto Maciel.

« A audiencia prolongou-se até as 6 horas da tarde, tendo-se ás 11 horas da manhã passado busca na casa particular do Sr. Conceição e na loja de ferragens de que é socio. »

O *Correio Mercantil* accrescenta o seguinte:

« Interrompem-se hoje as averiguações para proseguirem amanhã.

« As autoridades esperam da Encruzilhada, de Jaguarão, do Rio Grande e Porto Alegre, o resultado de certas diligencias a que mandaram proceder.

« E' provavel que venha alguma das pessoas retidas na Encruzilhada como indigitadas cumplices neste grande attentado.

« Os Srs. Lopes da Conceição e Monteiro Junior não estão mais incommunicaveis. »

« Foi hontem [19] chamado á presença da autoridade policial o Sr. Caetano José Ribeiro para indagações ácerca da moeda falsa.

« O motivo que levou o delegado a este procedimento, foi, segundo nos communicam, o achar-se esse senhor indigitado cumplice na confecção da chapa que ha tempos appareceu partida no arroio Santa Barbara na cidade de Pelotas, e ser ainda portador das tintas empregadas na impressão das notas que infestaram o interior de nossa campanha.

« Ignoramos o resultado da inquirição e aguardamos novas averiguações afim de levar ao conhecimento do publico.

Diz o *Diario de Pelotas* que, á requisição da autoridade policial, teve lugar o exame de sanidade na pessoa do Sr. Manoel Monteiro Junior, que se acha preso na cadeia como passador de moeda falsa.

« Os facultativos que procederam ao exame foram os Srs. Drs. Barcellos, Gama e Thomaz.

« Declararam, segundo nos informaram, que Monteiro Junior está em seu são e perfeito juizo, sendo por consequencia infundado o boato de que soffre em suas faculdades intellectuaes. O exame foi minucioso e durou mais de duas horas.

Escreve o *Artista* de 21:

« Em Pelotas proseguem as diligencias para averiguação de existencia ou não de moedeiros falsos.

« Hontem seguiram o Dr. chefe de policia e delegado de policia até ao Fragata, por motivo de uma denuncia; assim como por motivo de uma outra, deu-se busca, no domingo, no jardim da casa do Sr. José Lopes da Conceição. »

« A proposito desta busca [illegible] *Jornal* que nada se encontrou. Foram hontem interrogados os Srs. Carlos Fernandes Lima, socio da casa Lopes Lima & C. e Albino Pereira Machado. »

Do *Jornal do Commercio* do Alegrete transcrevemos o que se segue:

« A' ultima hora fomos informados de que uma importante diligencia da delegacia de policia, conseguio uma prova irrecusavel da culpabilidade dos accusados pelo crime de introducção do moeda falsa, cujo processo está em andamento neste fôro.

« E' nada menos do que uma canastra com fundos falsos, engenhosamente construida com finas molas:

« O caso deu-se assim: Por um acaso, póde-se dizer providencial, a policia teve conhecimento de que na ferraria de Antonio Angelo existiam umas taboasinhas, que pareciam terem sido tiradas de um fundo falso de canastra. Deu busca e encontrou-as; e tendo tambem conhecimento de que na prisão de Angelo havia uma canastra de viagem, foi esta examinada, e reconheceu-se por diversas molas que tinha no fundo, ao qual se adaptaram as taboasinhas, que existia na referida canastra um fundo falso. A canastra reconheceu-se ser a que Tassis trazia em viagem, e foi certamente nesse fundo falso que elle trouxe a moeda falsa. A verdade sempre appareceu. »

— Telegramma particular, recebido no Rio de Janeiro, noticia que foram absolvidos pelo juiz de direito e postos em liberdade o barão de Ijuhy e os demais presos, pronunciados como implicados no crime do assassinato do coronel Feliciano Ribeiro. Diz mais o referido telegramma que toda a provincia achava-se em paz.

PARANA'

No dia 15 começaram os trabalhos da assembléa provincial.

A mesa ficou assim composta: presidente, Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas; vice-presidente, Revm. Francisco José Correia de Bittencourt; 1º secretario, tenente José Lourenço de Vasconcellos Chaves; 2º dito, Ricardo de Souza Dias Negrão.

Fôra nomeado director do aldeamento de Paranapanema o Sr. Gaudencio Christovão [illegible].

Fallecêra o Rvm. João Enéas de Paula, vigario da freguezia do Arraial Queimado.

MATTO-GROSSO

O general Hermes Ernesto da Fonceca seguira para a fronteira do Baixo Paraguay, em objecto de serviço no dia 30 do mez findo e visitara as obras do forte de Coimbra, a cargo do major F. Nunes da Cunha.

Tinham cahido abundantes chuvas nos ultimos dias de janeiro, pelo que tinham-se avolumado as aguas do Rio Cuyabá.

— Lê-se no *Liberal*, de Cuyabá:

« Reappareceram contra os moradores da serra acima correrias de indios. No dia 27 mataram um moço de nome Manoel Vital. Andam em grupo superior a 150 homens: não se escondem; batem-se a peito descoberto, e approximam-se da povoação da Chapada, que acha-se aterrada, conforme uma carta que temos á vista.

« Nessa freguezia existe uma pequena escolta que não será sufficiente para guarda da povoação e acudir aos pontos invadidos. A Divina Providencia valha a esses infelizes lavradores de serra acima! »

— Falleceu na freguezia das Brotas [provincia de Matto Grosso] no dia 25 de dezembro proximo passado, Carlos de Arruda Botêlho, com mais de 100 de idade. Foi casado tres vezes e deixou 21 filhos, 53 netos e 22 bisnetos.

S. PAULO

Fôra marcado o dia 25 de março para proceder-se á eleição de um deputado á assembléa geral, que preencha a vaga deixada pelo Sr. conselheiro Costa Pinto, nomeado ministro do imperio.

O tribunal da relação annullara as eleições municipaes de Santos.

— Continuavam as averiguações, afim de descobrir-se o autor do crime. Tinham-se tomado varias providencias e foram até ao dia 22, chamadas á policia cerca de 19 pessoas para indagações; nada de importante, porém, tinha transpirado.

No dia 23 fôra inquerido o thesoureiro, o Sr. major Largacha.

Lê-se no *Diario de Santos*:

« Consta-nos que o perito que veio de S. Paulo declarara não serem os instrumentos, que se acharam, sufficientes para abrir o cofre. Todas as autoridades teem trabalhado com muito zelo e actividade. E' pena que isto venha depois de roubada a casa.

O *Diario de Noticias* publicou o seguinte:

« Foi denunciado perante a delegacia de policia, como chefe de uma quadrilha de ladrões do Rio da Prata, o italiano Montagna Angelo, que se acha nesta cidade. A vista de tal denuncia, e dando-se o facto do roubo na alfandega, a delegacia chamou-o para indagações. O denunciado, porém, dirigio ao Sr. delegado a seguinte petição:

« Illm. Sr. delegado de policia.—O abaixo assignado, subdito italiano, tendo sido publicamente injuriado com a qualificação de chefe de uma quadrilha de ladrões do Rio da Prata, em consequencia do que foi chamado á policia como suspeito no roubo da alfandega desta cidade, informado do criterio com que procede V. S., que tem sabido manter as divisas adquiridas em campanha, e certo de que no Brasil não se assalta impunemente a honra do estrangeiro que pacifica e honradamente percorre o paiz, por constar haver alguem que indigita o supplicante como chefe de ladrões, e assim dispoz V. S. a chamal-o á sua presença, pede que sirva-se declarar o nome do informante, afim de que possa o supplicante justificar-se perante as autoridades deste paiz, promovendo a punição do calumniador que o desacredita. E. R. M. Santos, 20 de fevereiro de 1877.—*Montagna Angelo.* »

A delegacia de policia deu o seguinte despacho:

« Compareça na primeira audiencia deste juizo, para conhecer e ouvir a declaração que a respeito do supplicante faz o denunciante. Santos, 20 de fevereiro de 1877.—*A. J. de Pinho.* »

« Como se vê, o facto é importantissimo e deve excitar certamente a curiosidade publica; ha um denunciante que não se teme de, face a face, repetir em presença da autoridade quanto disse a respeito de um individuo accusado de ser chefe de ladrões. Este, por seu turno, deseja conhecer o denunciante e a autoridade marca a primeira audiencia para um encontro. E' pois claro que nessa occasião se farão revelações curiosas. A audiencia da delegacia é no proximo sabbado.

« Consta-nos que o Sr. delegado de policia tenente Pinho, tem dado busca em bagagens de alguns individuos sobre quem tem suspeitado alguma cousa relativamente ao roubo da alfandega, chegando a prender dous italianos, mas que nada tem descoberto até hoje. Sobre o mesmo negocio ainda se está inquerindo na alfandega alguns empregados, perante o Dr. juiz municipal, Dr. juiz de direito e promotor publico. »

Posteriormente, no dia 25, o *Diario de Santos*, noticiou:

« Acha-se de novo entre nós, chamado por um telegramma, o Dr. chefe de policia. Continuam os inqueritos secretos. São tantos os dizeres que não se sabe onde param as modas. Hontem deu-se um curioso incidente nesta importante historia. Perante um numeroso auditorio, compareceu na audiencia do delegado de policia o italiano Angelo Montagna, acompanhado de seu advogado Dr. Ribeiro Campos, que, conforme requerera, desejava conhecer o individuo que o denunciara como capitão de ladrões no Rio da Prata.

« Angelo Montagna é um sujeito de estatura regular, secco, calvo, e com uma physionomia pouco sympathica. Não tem profissão conhecida, nem domicilio certo; traja decentemente.

« Sentado, com calma imperturbavel, alvo de olhares de todos os curiosos, esperava elle o seu denunciante, que não tardou em chegar, pallido, tremulo, balbuciante, com o cabello e a barba incultos, com pouco asseio na vestimenta.

« Disse este chamar-se Sylvestre Martins, de 44 annos de idade, hespanhol, filho de Manoel Martins, cozinheiro do *Restaurant Francez*, desta cidade.

« Declarou não conhecer o queixoso senão de vista, por ser seu freguez no *Restaurant*, negou tudo o que dissera anteriormente ao delegado. Protestou pela sua innocencia e affirmou que não se occupava da vida alheia. A' vista disto, ao que parece, retirou-se Montagna satisfeito, e o publico curioso descontente. »

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 24 de fevereiro, entrando em discussão o requerimento do Sr. Uchôa Cavalcante para que se peça ao governo a correspondencia official do presidente da provincia de Pernambuco, sobre a remoção do juiz de direito Silva Barros, o seu autor pedio para retiral-o e o senado consentio.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, proseguio a discussão adiada do parecer da commissão de constituição sobre a eleição de um senador pela provincia de Pernambuco. Oraram os Srs. barão de Cotegipe e Saraiva.

Depois de orar o Sr. Saraiva, o Sr. presidente disse que se achava sobre a mesa e ia imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da commissão de constituição que conclue opinando que seja reconhecido senador pela provincia do Rio Grande do Norte o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

Proseguio a discussão da eleição de um senador pela provincia de Pernambuco.

Oraram os Srs. marquez de S. Vicente, Pompeu e Silveira da Motta.

Foi lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda á conclusão do parecer:

« Que seja declarada nulla a eleição de que se trata, e que se mande proceder á nova eleição de conformidade com o disposto no § 9º do art. 22 da lei de 20 de outubro de 1875 e no art. 43 da constituição do imperio. — *T. Pompeu.* »

Ficou adiada a discusso pela hora.

Na sessão de 26, o Sr. Pompeu justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do ministerio da justiça, se requisite do governo:

« 1.º Copia da correspondencia trocada entre a presidencia de Pernambuco e o juiz de direito Antonio Lopes da Silva Barros, o juiz municipal Luiz Antonio de Andrade e seus supplentes, e o promotor publico Coimbra, de Ouricury, sobre os acontecimentos que precederam as eleições daquella comarca.

« 2.º Copia da correspondencia trocada entre o chefe de policia da provincia e o delegado do termo de Ouricury sobre o mesmo objecto.

« 3.º Alem da representação ou representações do presidente de Pernambuco ao governo imperial, pedindo a remoção do ex-juiz de direito de Ouricury, Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, copia tambem dos pareceres dos conselheiros de estado, ouvidos sobre o assumpto.

« 4.º Se esteve preso, e por quanto tempo, o vigario de Ouricury, padre Francisco Pedro da Silva.

« 5.º Se o referido vigario acha-se novamente preso, e, no caso affirmativo, qual o motivo da prisão.

« 6.º Os nomes das autoridades actuaes da comarca de Ouricury.—*T. Pompeu.* »

Foi lido, apoiado e posto em discussão, a qual ficou adiada, por haver pedido a palavra o Sr. Uchôa Cavalcante.

Proseguindo a discussão sobre a eleição de Pernambuco, oraram os Srs. Silveira da Motta, Uchôa Cavalcante e Dias Carvalho, ficando ainda a discussão adiada.

Na sessão de 27, proseguindo a discussão da eleição de Pernambuco, occupou a tribuna o Sr. Zacarias, ficando a discussão encerrada.

Passando-se á discussão sobre a eleição de um senador pela provincia do Rio Grande do Norte, oraram os Srs. F. Octaviano, Fernandes da Cunha e Jaguaribe, sendo apoiado e entrando em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão para quando o senado receber as actas das eleições parochiaes, que a commissão declarou não lhe terem sido presentes, importando essas eleições a da maioria dos eleitores da provincia. —*F. Octaviano.* »

Na sessão de 28, votou-se e foi rejeitada a emenda do Sr. Pompeu sobre o parecer relativo á eleição de um senador pela provincia de Pernambuco.

Posto a votos o parecer foi approvado.

O Sr. Presidente disse que á vista da carta imperial de nomeação, e da deliberação que o senado acabava de tomar, declarava senador do imperio pela provincia de Pernambuco o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, a quem ia officiar-se na forma do estylo, afim de vir prestar juramento e tomar assento.

O Sr. Silveira da Motta mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado a favor da emenda do Sr. Pompeu, e contra o parecer da commissão de constituição que julgou valida a eleição de senador pela provincia de Pernambuco. —Paço do senado, 28 de fevereiro de 1877.— *Silveira da Motta.—Z. de Góes e Vasconcellos. —Nabuco de Araujo.—J. A. Saraiva.—F. de P. da S. Lobo.—Visconde de Abaeté.—Pinto Chichorro.—Cansansão de Sinimbú.—F. Octaviano. —Nunes Gonçalves.—T. Pompeu.—J. P. Dias de Carvalho.* »

Proseguio a discussão do requerimento de adiamento do Sr. F. Octaviano, sobre o parecer da commissão de constituição, relativo á eleição de senador pela provincia do Rio Grande do Norte, orando os Srs. Teixeira Junior, F. Octaviano, Pompeu, Vieira da Silva, e Silveira da Motta, e ficando a discussão encerrada.

— Na camara dos deputados, na sessão de 24 de fevereiro, o Sr. Alencar Araripe fundamentou e mandou á mesa sobre acontecimentos havidos na provincia de S. Pedro do Sul, sob sua administração, um requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Florencio de Abreu.

Em seguida occupou-se a camara com a discussão de um requerimento do Sr. Martim Francisco, apresentado na sessão de 9 do corrente, e relativo ao contrato celebrado pela presidencia de S. Paulo para abastecimento de agua potavel á capital da referida provincia. Tomaram parte no debate os Srs. Almeida Nogueira e Martim Francisco, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 26 não houve sessão.

Na sessão de 27, suscita-se uma questão de ordem, sobre a demora dos pareceres de commissões relativos ás eleições do Paraná e de Pernambuco, na qual tomam parte os Srs. Martinho Campos e Teixeira da Rocha.

Ao depois o Sr. Cantão justifica e manda á mesa os dous seguintes requerimentos, que são lidos, apoiados entram em discussão, cada um por sua vez, ficando ambos adiados por terem pedido a palavra os Srs. Barão de S. Domingos e ministro da agricultura:

« Requeiro que por intermedio do respectivo ministerio se peça ao governo que informe se recebeu communicação official das razões em que se fundou o presidente da provincia do Amazonas para resolver que o cidadão Raymundo José de Alcantara assumisse o exercicio de 4º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Manáos, e, no caso affirmativo, que se sirva enviar a esta camara cópia da mesma communicação.—Paço da camara dos deputados, 27 de fevereiro de 1877.—*Cantão.*»

« Requeiro que por intermedio dos respectivos ministerios se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.º Quaes as communicações officiaes que recebeu relativamente ao fornecimento de brindes e outros objectos aos indios da missão Bacabal, no alto Tapajoz, em setembro ou outubro do anno findo.

« 2.º Qual é actualmente o estado da referida missão quanto á sua ordem e desenvolvimento.

« Paço da camara dos deputados, 27 de fevereiro de 1877.—*Cantão.*»

[illegible] deste duas, pelo Sr. 1º secretario, [illegible] designa os Srs. Carlos Peixoto e Fernandes Vieira para servirem na 1ª commissão de inquerito, durante a ausencia dos Srs. Delfino Cintra e Silveira Martins.

Passando-se á discussão do requerimento de adiamento, conjunctamente com o projecto n. 49 sobre responsabilidade de imprensa, oraram os Srs. Almeida Nogueira, Duque-Estrada Teixeira e Martim Francisco, ficando a discussão adiada.

Na sessão de 28, foram lidos e mandados imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os dous seguintes pareceres:

« A commissão de marinha e guerra, tendo examinado a proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1877 a 1878; é de parecer que seja convertida no seguinte projecto de lei.

« Accrescente-se no lugar competente:

« A assembléa geral decreta:

« Arts. 1º, 2º e 3º [são os da proposta].

« Sala das commissões, em 27 de fevereiro de 1877.—*Escragnolle Taunay.—B. Cotrim.—Mello Rego.*»

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Em cumprimento do preceito constitucional e de ordem de S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1877 a 1878 constarão:

« § 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na fórma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874.

« § 3.º Das companhias de depositos e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

« Art. 2.º O premio para os voluntarios será de 400$, e para os engajados de 500$ pagos em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem, nos termos do art. 2º da lei n. 2,623 de 13 de setembro de 1875.

« § 1.º Os voluntarios perceberão emquanto foram praças de pret mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, e tambem segundo a arma em que servirem.

« § 2.º Quando forem escusos do serviço, se lhes concederá nas colonias militares ou de nacionaes um prazo de terras de 108,900 metros quadrados.

« § 3.º A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1º § 1º n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874, será de 1:000$.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1877.—*Duque de Caxias.*»

« A commissão de marinha e guerra, tendo examinado a proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1877 a 1878, é de parecer que seja convertida no seguinte projecto de lei:

« Accrescente-se no lugar competente:

« A assembléa geral decreta:

« Arts. 1º, 2º e 3º [são os da proposta].

« Sala das commissões, em 27 de fevereiro de 1877.— *Bittencourt Cotrim.— Escragnolle Taunay,—Mello Rego.* »

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

« Em cumprimento do preceito constitucional e de ordem de S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1877 a 1878 constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações, e as dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias de 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcados, e de 6,000 praças em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas por lei, e do batalhão naval; continuando a autorisação para eleva-los ao seu estado completo.

« Art. 2.º Para preencher a força designada no artigo antecedente, é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que [illegible] o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros mediante concessão de premios, e, na deficiencia desses meios, a fazer acquisição de recrutas, de accordo com a legislação vigente.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1877.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

« A 1ª commissão de inquerito, tendo examinado as actas das eleições primarias da capital (S. José da Fortaleza), Saboeiro, Missão Velha, Barbalha, Riacho do Sangue e Nossa Senhora da Penha do Crato, não encontrou em taes actas vicio que prejudique o processo eleitoral.

« Na eleição da capital, cujos eleitores não puderam tomar parte na eleição secundaria por não estar concluida então a apuração, ha um protesto do cidadão João Brigido dos Santos, cujos fundamentos se referem ao processo da qualificação pela supposta não inclusão de muitos cidadãos do partido liberal, e pela allegada não entrega dos titulos aos votantes daquelle partido; accrescendo, segundo o mesmo protesto, a coacção de autoridades sobre os votantes que lhes eram subordinados em razão do emprego. Mas, além de que os cidadãos não incluidos na lista geral da qualificação tinham o recurso que a legislação lhes garante, releva notar que os factos adduzidos para demonstrar a allegada coacção foram desacompanhados da minima prova. Diversos outros cidadãos apresentaram outro protesto, que tambem é improcedente pelos mesmos motivos. O contra-protesto apresentado pelo cidadão Gustavo Gurgulino de Souza refuta cabalmente aquelles dous protestos.

« A eleição do Riacho do Sangue, não tendo sido feita no dia 1º de outubro do anno passado, por falta da qualificação, o foi no dia 13 de dezembro, tendo sido formada a mesa parochial no dia 10.

« Tendo a commissão exigido informações ao governo sobre a eleição da parochia de Nossa Senhora da Penha do Crato, em attenção a uma representação assignada pelo coronel Antonio Luiz Alves Pequeno e outros cidadãos, chegaram immediatamente, depois de approvado o parecer de 17 de janeiro, as informações prestadas pelo juiz de direito da comarca, que vão juntas a este parecer, com o trecho do relatorio do ex-presidente daquella provincia sobre as eleições geraes. Estas informações demonstram que não procedem os fundamentos da supradita representação.

« E, pois, a commissão propõe que sejam approvadas as eleições primarias da Fortaleza, Saboeiro, Barbalha, Riacho do Sangue, Crato e Missão Velha.

« Sala da commissão, 26 de fevereiro de 1877.—*João Mendes de Almeida.—Correia de Oliveira.—A. Figueira.*— Dr. *A. Teixeira da Rocha.—A. J. Henriques.* »

Entrando ao depois em discussão o parecer sobre as eleições do Paraná, orou o Sr. Sergio de Castro, ficando a materia adiada.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 28 de fevereiro 3,030:591$433.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Um banco abrio hoje pela manhã operações de cambio sobre Londres a 24 1/2 d., mas cerca de uma hora depois retirou esta taxa e começou a sacar a 24 3/8 d., como ja faziam dous outros.

« As transacções foram regulares a 24 1/2 e 24 3/8 d. sobre Londres, e 389 rs. por franco sobre França, papel bancario, e a 24 1/2, 24 9/16 e 24 5/8 d. sobre Londres, e 481 rs. por marco reichsmunze sobre Hamburgo, papel particular.

« Negociaram-se 100 apolices geraes de 6 0/0 a 1:015$000.

« As vendas de café foram mais que regulares; não nos constou fretamento algum. »

BAHIA

No dia 1º do corrente installou-se a assembléa provincial, lendo o Exm. Sr. desembargador Lucena, presidente da provincia, um officio, mencionando o movimento da provin-[illegible]

A mesa [illegible] ta: presidente, Dr. A. [illegible] vice-ditos, Drs. Ramiro Monteiro, José Olympio e Costa Pinto; secretarios, Alves de Mello e Rodrigues Teixeira.

— No mez de janeiro falleceram, na capital, 245 pessoas.

— Tentara suicidar-se, enforcando-se, Carlos Alvares, medico argentino, por falta de meios para viver.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de [illegible], o bacharel [illegible] Muniz Ferrão de Aragão.

— Pelo vapor inglez *Neva* remetteu o commendador Loureiro Vianna [illegible] 3:000$, moeda forte, producto da subscripção por elle agenciada na capital.

— No mez de fevereiro arrecadaram:

Alfandega	530:[illegible]
Mesa de rendas	71:[illegible]
Correio	3:[illegible]
Secretaria de policia	501$000

— Nesse mez foram despachados para fóra da provincia 22 escravos.

— Na Feira de Sant'Anna grassavam febres de máo caracter.

— Nos navios *Aotec* e *Doisy* tinha chegado porção de material para o prolongamento da via-ferrea do S. Francisco.

— Falleceram: no Rio Vermelho, Aristides A. Camara, empregado do Banco Mercantil; em Rio de Contas, o fazendeiro Celestino Martins de Lima; e na capital, o conego Antonio Muniz Gomes, desembargador da Relação Metropolitana.

ALAGOAS

— Inaugurou-se, no dia 1º do corrente, com toda a solemnidade, o serviço do telegrapho optico.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

S. Exc. o Sr. vice-presidente, attendendo a que o estado financeiro da provincia tem melhorado de modo tão lisongeiro, que já podia dispensar o enorme sacrificio que pesava sobre a classe dos empregados publicos, que, no geral, contam apenas com seus minguados vencimentos para manter-se e tratar-se decentemente como exige a sociedade em que vivemos, infelizmente cheia em demasia de tantos preconceitos e prejuizos, ordenou por acto de ante-hontem, e com toda a justiça e sabedoria, que, tendo cessado o motivo pelo qual pesava sobre elles o desconto em seus ordenados de 5 e 10 por cento, desde já fosse sustada semelhante contribuição: e que á proporção que permittissem as forças do respectivo cofre, se fizesse a restituição do que já se lhes havia descontado, a datar da época em que começou a ter execução o disposto no § 69 do art. 19 da lei do orçamento vigente, e que é concebido nos seguintes termos:

« Imposição de 5 por cento, á bocca do cofre, sobre todos aquelles que receberem dos cofres provinciaes, sob qualquer titulo que seja, quantia superior a 399$000 annualmente, e 10 por cento sobre os que receberem mais de 2:000$000 annuaes; exceptuados os contratantes, arrematantes, fornecedores e credores por titulos publicos que vençam juros, ou não. *Esta contribuição será restituida, logo que melhore o estado financeiro da provincia.* »

« Mil louvores, pois, ao eminente e illustrado alagoano que na administração desta provincia não se tornou indifferente aos reclamos e ás justas aspirações de uma classe tão soffredora, e no entanto digna de melhor recompensa, attentos os bons serviços que, com excessivo zelo e notavel dedicação, presta á mesma provincia. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 22 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Augusto Berenger de Almeida Alcoforado, escrivão do crime e interino do jury de Agua-Preta, pedindo que se marque quota no respectivo orçamento, afim de lhe ser paga a quantia de 545$850, que lhe deve a camara municipal, de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Um parecer da commissão de fazenda e orçamento [illegible] que se solicite, por intermedio da presidencia da provincia, informações da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia ácerca do requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Approvado.

Foi em seguida lida e remettida á commissão de constituição e poderes, uma indicação assignada por 18 Srs. deputados pedindo que se nomeie uma commissão de 5 membros d'entre os pernambucanos que actualmente se acham na côrte para felicitar o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, pela sua escolha e admissão no senado e significar-lhe o apreço e alta consideração que lhe presta a assembléa.

São após considerados objectos de deliberação dous projectos: um da commissão de orçamento provincial, approvando diversos creditos supplementares, e outro do Sr. Ratis e Silva autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Mandaú, na passagem do povoado de Correntes, sendo dispensado aquelle da impressão.

E' lido, posto em discussão e approvado o parecer da commissão de constituição e poderes, o qual conclue que seja approvada a indicação acima mencionada, uma vez que nada contem em opposição ao requerimento da casa.

Passando á ordem do dia, continuou a discussão adiada do projecto n. 15 de 1874, que autorisa a factura de uma estrada de rodagem da cidade do Rio Formoso á Jacuipe. Oraram sobre a materia os Srs. Moreira Alves, Mello Rego, Góes Cavalcante, Olympio Marques, offerecendo este um requerimento, solicitando que com urgencia se peça á repartição das obras publicas a informação que o anno passado lhe foi exigida, ácerca do referido projecto, e encerrado o debate, foi approvado o projecto com o requerimento.

Finalmente, sendo submettido á 1ª discussão o projecto n. 36, do anno passado, que crea, no povoado denominado—Pão Branco—do termo de Serinhaem, uma cadeira da instrucção primaria para o sexo masculino, ficou adiada a discussão por falta de numero para votar, depois de orarem os Srs. Ratis, Gaspar de Drummond e Góes Cavalcante, que concluio mandando á mesa um requerimento pedindo que seja ouvido o inspector geral da instrucção publica.

O Sr. presidente nomeou para a commissão que tem de felicitar o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, os Srs.: senadores Alvaro Barbalho U. Cavalcante e Francisco do Rego Barros Barreto; e deputados Francisco Raphael de Mello Rego, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante e Joaquim Correia de Araujo; e levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 24 de fevereiro: foi exonerado Antonio de Sá Cavalcante de 3.º supplente do subdelegado da freguezia de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, por não ter prestado juramento, sendo nomeado para o substituir José Ferreira de Mello.

Governo do bispado.—Por provisão de 15 de fevereiro: foi dispensado o Revm. Manoel Antonio Martins de Jesus, de vigario encommendado da freguezia de N. Sra. do Bom Conselho, do Granito; e foi nomeado para o substituir, o Revm. Joaquim Coêlho da Cruz.

Hospital Militar. — Por portaria do Sr. brigadeiro commandante das armas, de 22 de fevereiro: foi exonerado, a pedido, Miguel Sebastião de Oliveira e Costa, de enfermeiro-mór desse estabelecimento; sendo nomeado para o substituir, de accordo com o aviso do ministerio da guerra, de 24 de janeiro de 1876, Manoel Ferreira Nobre Pelinca.

Cadeia de Garanhuns.—Por portaria do Dr. chefe de policia, de 19 de fevereiro: foi demittido Antonio José Salerno, de carcereiro da cadeia de Garanhuns; sendo nomeado para o substituir José Justino da Silva.

Cadaver.—Pendurado a uma arvore, no lugar Mofumbo, do districto da villa do Limoeiro, foi encontrado o cadaver de João Lourenço da Cruz, no dia 25 do mez findo.

[illegible] João Lourenço.

Passeiata.—Tendo os amigos e [illegible] do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo tencionado sahirem em passeiata [illegible] logo que se acham possuidos pela sua entrada para o senado, deixaram de realizar a dita passeiata pela muita chuva que cahio hontem á tarde, e por isto ficou transferida para hoje, ás 6 horas da tarde, [illegible] matriz de S. José, afim de [illegible] e percorrerem as mais [illegible] cidade.

Humbaltá.—Este vapor, da companhia Lamport & Holt, sahio hontem á tarde da Bahia para este porto.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	[illegible]
Bernardino Pontual	[illegible]
Beltrão, Oliveira & C.	[illegible]

Santa Casa de Misericordia do Recife.—No dia 15 do corrente [quinta-feira proxima], a junta administractiva dessa corporação contrata o fornecimento de assucar, pão e bolacha, e carnes verdes, para todos os estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de abril a junho.

Vapores esperados. — Hoje, o inglez *Iberia*, do Pacifico pelas escalas; amanhã, o inglez *Humboldt*, do Rio de Janeiro e Bahia; a 12, o inglez *Minho*, da Europa; a 14, o inglez *Mondego*, do Rio da Prata pelas escalas, e o brasileiro *Espirito-Santo*, dos portos do norte do imperio; a 17, o brasileiro *Pará*, dos portos do sul do imperio, e o inglez *Rubens*, da Europa; a 20, o francez *Niger*, do Rio da Prata pelas escalas; a 21, o brasileiro *America*, de Santos pelas escalas; a 25, os inglezes *Liguria* e *Tagus*, da Europa; a 29, o inglez *Elbe*, do Rio da Prata pelas escalas.

Eleição senatorial de Pernambuco.—Votou-se no senado, no dia 28 de fevereiro, o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo a carta imperial que nomeou senador do imperio o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Pela emenda que annullava a eleição votaram os Srs. Marcelino Gonçalves, Chichorro da Gama, Mendes de Almeida, Octaviano, Silveira Lobo, Cansanção de Sinimbú, Saraiva, Silveira da Motta, Dias de Carvalho, Nabuco de Araujo, Pompeu, Visconde de Abaeté e Zacarias. [Ao todo 13.]

Contra essa emenda e pela approvação da carta imperial votaram os Srs. Uchôa Cavalcante, Leitão da Cunha, Diniz, Barão de Camargos, Barão de Cotegipe, Barão da Laguna, Barão de Mamanguape, Barão de Maroim, Barão de Pirapama, Conde de Baependy, Jaguaribe, Duque de Caxias, Barros Barreto, Almeida e Albuquerque, Teixeira Junior, Figueira de Mello, Junqueira, Paranaguá, Ribeiro da Luz, Fernandes da Cunha, Cunha Figueirêdo, Jobim, Vieira da Silva, Luiz Carlos, Marquez de S. Vicente, Visconde de Caravellas, Visconde de Muritiba, Visconde de Nitherohy e Visconde do Rio Grande. (Ao todo 29.)

Não estiveram presentes os Srs. Cruz Machado, Antão, Godoy e Visconde do Rio-Branco.

Corveta Vital de Oliveira.—Só no dia 1º do corrente é que deve ter sahido do Rio de Janeiro esse navio da armada brasileira, em viagem de instrucção, porque diversos medicos nomeados para irem nella, deram parte de doente, embarcando afinal o Dr. Constancio da Soledade.

Loteria. — Correrá hoje, 10 do corrente, a loteria 215ª em beneficio do Recolhimento de Goyanna. Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Ministerio da fazenda. — Por titulo de 27 de fevereiro foi nomeado Belmiro Millanez de Loyolla, praticante da thesouraria do Rio Grande do Norte.

Ministerio da marinha.— Por aviso de 16 de fevereiro foi nomeado o capitão de mar e guerra Rodrigo Antonio de Lamare para commandar o monitor *Javary*.

— Por avisos de 26 foram nomeados o capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves e o capitão-tenente Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcante, commandantes, o primeiro da corveta *Trajano*, e o segundo do transporte *Leopoldina*.

Transferencia.—Foram transferidos para o 10º batalhão de infantaria o alferes do 14º da mesma arma Fernando Antonio Cardoso Junior, e para a companhia de invalidos da provincia do Rio Grande do Sul o soldado do 3º regimento de cavallaria ligeira Hygino Pimenta da Silva.

Troca de corpos.—Concedeu-se troca de corpos entre si aos alferes Rodrigues José de Figueiredo Neves Junior e Thomaz Augusto Martins, este do 5º regimento de cavallaria ligeira e aquelle do 3º da mesma arma.

Escusa do serviço do exercito.—O ministerio da guerra concedeu as seguintes:

Ao 2º sargento do 1º regimento de cavallaria ligeira Augusto Cesar Cavalcante de Albuquerque, por conclusão de tempo em a conducta.

Ao recruta sem corpo designado João Fernandes Martins, por incapacidade physica.

Ao cabo de esquadra do 1º batalhão de artilharia a pé Paulo Marques e os soldados Manoel Eustaquio dos Santos e Benedicto de Barros, este do 12º batalhão de infantaria e aquelle do 10º da mesma arma, todos por incapacidade physica e conclusão de tempo.

Ordenado de chefe de policia. — Pelo ministerio da justiça recommendou-se em 14 de fevereiro ao presidente do Rio-Grande do Norte, para fazer constar ao inspector da thesouraria, em resposta ao officio n. 15 de 19 de outubro ultimo, que, segundo a doutrina do aviso n. 54 de 13 de fevereiro de 1873, foi regular o pagamento do ordenado ao chefe de policia, juiz de direito Francisco José de Souza Nogueira, desde a data de sua nomeação para aquelle cargo até a do exercicio, que assumio no prazo legal; que a despeza proveniente desse pagamento deve ser classificada na verba— Pessoal e material da policia—, de conformidade com o aviso n. 327 de 13 de setembro do dito anno; que, finalmente, o juiz de direito nomeado chefe de policia não é obrigado a declarar que aceita a commissão, devendo o prazo para entrar em exercicio contar-se da data da publicação do decreto no *Diario Official*.

Escola Polytechnica.— O ministerio do imperio communicou ao da fazenda que o pessoal que no corrente anno lectivo tem de reger na escola polytechnica os lugares vagos do magisterio ficou assim constituido:

Curso geral.—1.º anno.—Os bachareis: Ernesto Henrique Ennes Bandeira a 1ª cadeira. Alvaro Joaquim de Oliveira a 2ª. João da Rocha Fragoso a aula de desenho geometrico e topographico.

2º anno. — Os bachareis: Benjamin Constant Botelho de Magalhães a 1ª cadeira. Francisco Antonio Carneiro da Cunha a 3ª.

Curso de sciencias physicas e mathematicas.—3º anno.—Os bachareis: Joaquim Galdino Pimentel a 1ª cadeira. Christiano Paes de Mello Hollanda Cavalcante a 2ª.

Ernesto [illegible] Mavignier a aula deste e do 2º anno.

Curso de engenharia civil.—O bacharel Adolpho Del-Vechio a aula do 2º e 3º annos.

Curso de minas. — O Dr. Francisco Antonio de Almeida a 2ª cadeira do 2º anno. E o bacharel Antonio José Fausto Garriga a aula deste e do 3º anno.

Curso de sciencias physicas e naturaes.—O Dr. Joaquim Duarte Martinho a 1ª cadeira do 2º anno.

Continuam a servir de substitutos:

Os bachareis: Luiz Raphael Vieira Souto da 2ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas, Manoel Joaquim Teixeira Bastos Junior da 2ª cadeira do 2º anno do curso de minas. O Dr. Americo Monteiro de Barros é designado para reger a 2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil, durante o impedimento do Visconde do Rio Branco, nos termos do art. 13 dos estatutos.

Foram nomeados para regerem os bachareis Antonio José Fausto Garriga, a aula do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes, cumulativamente com a citada aula do 2º e 3º annos do curso de minas; Alcino José Chavantes a do 2º e 3º annos do curso de artes e manufacturas; o bacharel André Pereira Rebouças a 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil vaga pela jubilação do Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado.

[illegible] Vieira Souto, accumulando o [illegible] substituto da 9ª cadeira [illegible] de sciencias physicas e mathematicas.

Camara dos deputados.—Damos hoje, em nossa 8ª pagina, o projecto de resposta á falla do throno, apresentado na camara dos deputados, na sessão de 24 de fevereiro. Recommendamos sua leitura.

Preparados pharmaceuticos.—Na secção competente vai publicado um annuncio do estabelecimento n. 14 da rua do Cabugá, onde existe o grande deposito dos preparados pharmaceuticos do Sr. Eugenio Marques de Hollanda, do Piauhy. Delle se verá quaes são os preparados, bem como o fim a que cada um se applica.

Recommendamos sua leitura.

Cabo submarino.—Lê-se no *Times* de 29 de janeiro: « Os directores da Western and Brasilian Telegraph Company annunciam que a receita liquida do anno passado apresenta uma diminuição consideravel e não passa de £ 13,957. Esta situação é devida ao abatimento do commercio, á interrupção dos cabos, e a participação da Companhia Platino Brasileira na proporção de um quinto da receita bruta.

« Os directores recommendam que a receita liquida do anno e o saldo, ao todo £ 25,273, passem á conta nova. Propõem tambem a emissão de 10,500 obrigações de £ 10 cada uma, para levantar o dinheiro « absolutamente necessario para segurar convenientemente o capital já empregado.» O preço de emissão destas obrigações é £ 8, pagaveis em quatro chamadas, produzindo juros de 5 %, com um fundo de amortisação de 1 %, cumulativo.

« E' emprestimo um tanto oneroso. »

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 24 de fevereiro foram distribuidas as seguintes revistas civeis:

N. 9,046.—Pernambuco.—R. Manoel Espinola de Mendonça, R. Antonio José Ferreira Refinador.—Ao Sr. Camara.

N. 9,048.—Pernambuco.—R. Antonio Sergio da Cruz Muniz, R. Ignacio Pedro das Neves.—Ao Sr. Almeida.

— Na sessão de 28 foi distribuida a revista crime:

N. 2,279.—Piauhy—R. Luiz Ignacio da Fonceca; R. o juiz de direito da comarca. — Ao Sr. Pereira Monteiro.

Greve.—Acerca da que houve na alfandega da côrte, escreve um jornal da côrte:

« Hontem (28 de fevereiro), ás 7 horas da manhã, os trabalhadores da alfandega foram-se reunindo em frente d'ella e formaram um grupo consideravel. Eram talvez trezentos.

« Recusando-se a entrar e a começar os seus trabalhos, tiveram em vista fazer uma *grève* em consequencia de haver ordem da inspectoria para que os trabalhadores estivessem naquella repartição meia hora antes da anteriormente designada, isto é, ás 7 horas da manhã, e para que usassem blusa e *bonet* com o numero do armazem a que pertencessem, e com o distinctivo do lugar que occupassem, como em outros tempos se usou.

« O grupo reunido oppunha-se a que alguns trabalhadores estranhos á *grève* fossem para o seu serviço, ameaçando-os.

« Chegando o Sr. inspector, que foi chamado a toda a pressa, tentou persuadil-os por meios brandos, nada conseguindo, porém, visto como exigiam que continuasse o ponto ás 7 1/2 horas, que se abolisse o uso das blusas, ou fossem pagas pela alfandega, que lhes fossem augmentados os seus ordenados e reintegrados os trabalhadores demittidos.

« O Sr. inspector disse-lhes então que as exigencias do serviço reclamavam que este começasse mais cedo, visto o crescente movimento de mercadorias: que estava disposto a conceder tempo razoavel para que os trabalhadores podessem adquirir o uniforme estabelecido; e que, relativamente a ordenados nada podia por si fazer, e que os empregados demittidos não poderiam mais tornar a entrar para a alfandega, porque a sua demissão era ainda exigida pelo serviço, contra o qual havia continuadas queixas.

« Nessa occasião appareceu o Sr. Octaviano Hudson, que pedio aos *grevistas* toda a moderação e com elles foi á Caixa de Amortisação, onde se achava o Sr. ministro da fazenda, e ahi, expostas as razões pelas quaes se achavam assim reunidos os trabalhadores da alfandega, ouviram do mesmo Sr. ministro como resposta, que fossem trabalhar, que hoje elle achar-se-hia na alfandega, para conhecer das suas queixas, mas que melhor era os trabalhadores exercerem o direito de petição, do que formarem reuniões inconvenientes e prejudiciaes ao serviço publico.

« Os *grevistas* em grande numero quizeram voltar hontem para os trabalhos da alfandega, mas o Sr. inspector disse-lhes que melhor era voltarem no dia seguinte.

« Só uma porta da alfandega, por este motivo, esteve hontem aberta para dar sahida a alguns generos de estiva, ficando as descargas completamente paralysadas, exceptuando a de um navio atracado á doca.

« Para este pequeno serviço foi preciso mandar vir gente das barcas de vigia e das obras da alfandega.

« Ás 9 horas da manhã appareceu uma força policial commandada por um alferes.

« As *grèves*, que muita gente encara como um symptoma de energia, são sem duvida inconvenientes, e a maior parte das vezes attentatorias da ordem publica.

« É preciso, porém, dizer-se que esta não passou de uma manifestação toda pacifica, não havendo além das ameaças aos trabalhadores estranhos ao acontecimento, signal algum de perturbação do socego publico. »

Procissão.— Hontem á tarde percorreu algumas ruas das freguezias de S. José e de Santo Antonio, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que sahio da igreja dos homens pretos daquella freguezia.

O acto esteve decente, e foi bastante concorrido.

Mosquito.—Para a respectiva agencia acabam de chegar os ns. 401, 402 e 403, sendo o segundo accompanhado de um supplemento de 8 paginas, todo allusivo aos ultimos acontecimentos politicos.

Graça pontificia. — Foi agraciado pela Santa Sé com o titulo de D. Abbade, *in partibus*, de Santa Maria Eboracense, extra-muros, o actual Rev. Sr. Abbade de S. Bento da côrte Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.

Independencia.—Corria na côrte que o conselho de investigação nomeado para conhecer dos factos que se deram na construcção do encouraçado brasileiro *Independencia* já deu o seu parecer.

Inundação em Minas Geraes.—Uma carta particular, recebida de Santa Luzia, na provincia de Minas Geraes, diz:

« Não pódes formar uma idéa do estrago que aqui tem feito as inundações, pois chove ha mez e meio, noite e dia.

« O rio das Velhas parece um mar, tem arrastado casas, gado, porcos, madeiras, etc. Dentro da cidade é tudo ruinas. Muitas casas desabaram, já ha fome, porque ha mais de 15 dias nada entra para o consumo. »

Cartas de Sabará e Diamantina, narram factos identicos. Todas aquellas povoações estão em um estado bem lamentavel. As chuvas ainda não haviam cessado.

Armada brasileira.—Lemos n'um jornal da côrte:

« Está nomeado commandante do 1º districto naval o chefe de esquadra barão da Passagem, passando o actual commandante a occupar o lugar de capitão do porto, para o qual já está tambem nomeado, em substituição do capitão de mar e guerra De Lamare, que foi commandar o *Javary*.

« O capitão de mar e guerra José da Costa Azevedo terá por estes dias uma commissão de terra, nesta côrte. »

Esplendida demonstração.—Lemos no *Dezenove de Dezembro*, de Curityba:

« Os amigos e admiradores dos dotes pessoaes do Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, quizeram significar a esse illustre e infatigavel administrador o seu reconhecimento por tantos serviços prestados á provincia, e principalmente á instrucção publica e á colonisação.

« Assim, offereceram-lhe um esplendido e concorridissimo baile, onde as demonstrações mais brilhantes, mais dignas e mais honrosas não foram economisadas ao talentoso e probo administrador. O que a sociedade paranaense tem de mais escolhido, estava presente no edificio da instrucção publica, para assistir á entrega do retrato do Exm. presidente. »

Gazeta Medica da Bahia. —Recebemos o summario [illegible]

I [illegible]. Reformas necessarias á legislação sanitaria e ao ensino medico. Instituição e organisação da hygiene publica.

II Pathologia interpropical—Sobre a pathogenia da chyluria, a proposito da monographia do Sr. Dr. Martins Costa. Pelo Dr. J. L. de Almeida Couto.

III Helminthologia.—Anchylostomo duodenal. Chlorose do Egypto. Hypoemia intertropical. Pelo Dr. M. Victorino Pereira.

IV Psychiatria—Asylo de S. João de Deus. Segundo relatorio annual do medico director.

V Correspondencia—Carta do Sr. Dr. S. Coutinho.

VI Revista da imprensa medica—« Pathologia, Hygiene e Toxicologia »—1 Relações da nevralgia sciatica com a disbetes. 2 Entozoarios do elephante. 3 A febre typhoide. 4 Envenenamento pela atropina curado pela pilocarpina.

VII Noticiario—1 Saúde Publica. 2 Revista Medica. 3 Sociedade Medica do Rio de Janeiro. 4 Estatistica obituaria da Bahia. 5 Aguas potaveis. 6 Publicações recebidas.

Divertimento no Monteiro.—A companhia gymnastica—Grande Oriente Pernambucano—, transferio para amanhã 11, em consequencia da chuva, o espectaculo annunciado em beneficio do joven artista Samuel, e pretende divertir o publico com novos trabalhos de equilibrio, forças, saltos, etc. Preço da entrada 200 rs. por pessoa.

Estampilhas. — Na rua do Vigario n. 4, são encontradas á venda.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Tarquinio de Souza Filho, José Augusto de Souza Amarantho, major Manoel Joaquim de Mello, Francisco Muniz da Silva Ferraz, Alfredo Correia de Oliveira, Dr. Manoel Maturalino Cardoso, João Sergio Cavalcante de Almeida, José de Mello C. Muniz Freire, Antonio Geraldo Teixeira Costa Junior, Dr. Joaquim P. Vieira Malta, M. F. Daltro Pedreira Franco, João Antonio Saraiva Sobrinho, João Francisco da Costa Pinto, Arsenio de Almeida A. Cavalcante, Alcino Augusto das Neves, Alfredo Gordilho Costa, José Joaquim Seabra Junior, Francisco de Souza Leite, Dr. José Joaquim da Palma, Luiz Antonio Vieira, Francisco de Souza Dias, Thomé Affonso de Moura, Antonio Joaquim dos Passos, Gergene Guilherme Geirald, Reinaldo Martins Ramos, Luiz Antonio Peres de Carvalho Albuquerque, Carolino Ramos, Cesar Villaboum, Adolpho Emygdio Leal, Dr. Eustaquio Primo de Seixas, Joaquim Leite de Oliveira, Dr. Evaristo M. N. T. de Carvalho, Napoleão S. de Oliveira, Antonio Ricardo Borges, Waverly S. de Oliveira, Eulalio da Silva Bahiano, José Dantas Itapicuri, Eleriano José de Souza, Heleodoro das Neves, Custodio José da Silva, Antonio Lopes Cardoso, Manoel P. dos Reis, Francisco P. dos Reis Sobrinho, Adolpho Domingues da Silva, Francisco S. A. Mery, Isaias Arando, Fernando José Ferreira, Serafim Rodrigues, José da Rocha Cavalcante, Manoel Martins Fernandes, Frederico Pierri, J. B. Duarte, Antonio Quintella Correia, Manoel Joaquim Lins, João Carlos Accioli, Manoel Joaquim da Silva, Ayres José Diniz, commendador Manoel Joaquim T. Pinto, Francisco de Paula Bittencourt, Dr. Francisco de Aguiar, Manoel Novaes, Sebastião Antonio Vidal, Felix Justino do Rosario, 8 praças do exercito e 4 emigrantes.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Capitão José Jeronymo Chagas e sua familia, Dr. Vicente Ribeiro de Oliveira, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Miguel Francisco de Albuquerque, Manoel Cyrillo da Silva, Manoel C. Fernandes Vieira, Gonçalo da Rocha Franco e seu filho, Francisco Ribeiro Coelho e sua familia, Caetano L. Salazar, José O. de Almeida, José Manoel Terceiro, Manoel de B. D. Pinheiro, Antonio Duarte da Costa, Francisco Rodrigues Vieira e sua mulher, Antonio Cardoso Mascarenhas e Manoel Joaquim.

— Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Gironde*:

Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva, Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, Oscar Falkeisen, Antonio da Silva Ferreira, J. L. Bourgard, Manoel Martins Fiuza Junior, Daniel de Almeida e um menino, Manoel José de Souza, Joaquim Ferreira da Silva Neves, José Brunet e 1 filha.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 89ª loteria [248], em beneficio das matrizes e alfaias da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 27 de fevereiro:

5056	20:000$000
5412	10:000$000
5045	4:000$000
2466	2:000$000

3361 e 3463, cada um 1:000$000.

43, 1949, 2783 e 3701, cada um 800$000.

3008, 3042, 3648, 4086, 4123, 4606, 4956, 5324, 1841, e 2119 cada um 200$000.

610, 1021, 1090, 1558, 1589, 1936, 2633, 2671, 2732, 2938, 2950, 2957, 3473, 3552, 3866, 4933, 5112, 5290, 5559, e 5929, cada um 100$000.

12, 37, 245, 262. 328, 349, 374, 557, 1122, 1457, 1460, 1557, 1577, 1587, 1599, 1855, 1928, 1996, 2050, 2087, 2311, 2322, 2412, 2424, 2505, 2645, 2666, 2692, 2714, 2733, 2741, 2745, 2747, 2781, 2857, 3005, 3179, 3205, 3320, 3508, 3599, 3857, 4056, 4163, 4301, 4330, 4445, 4471, 4492, 4607, 4667, 4766, 4787, 4858, 5136, 5182, 5395, 5638, 5804 e 5831, cada um 40$000.

Loteria da Bahia. — Resumo da lista dos premios maiores da 9ª loteria a beneficio da Misericordia de Oliveira dos Campinhos, extrahida a 3 do corrente:

2428	6:000$000
731	2:000$000
1599	1:000$000
3146 e 1975 cada um	500$000
3360 e 3332 cada um	200$000

1779, 2374, 2489, 2918 e 1734 cada um 100$000

1034, 1749, 1315, 1232, 1570, 1521, 36, 593, 1674, 1185, 2081 cada um 50$000.

3001, 2015, 828, 2844, 2867, 2135, 3136, 2475, 163, 171, 617, 2242, 2687, 3019, 2823, 1180, 2612, 483, 967, 1917, 16, 958, 550, 201, 1083, 2601, 3142, 1934, 2856, 1785 e 3423 cada um 20$000.

822, 3020. 936, 989, 1073, 2233, 2928, 1490, 1308, 1901, 254, 2850, 1990, 2980, 1629, 1482, 3079, 1436, 2063, 522, 1755, 1426, 2985, 1502, 3050, 188, 505, 1611, 1600, 2685, 3115, 411, 897, 3164, 863, 220, 3107, 2306, 852 e 3396 cada um 10$000.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 8 de março de 1877:

Michele Cesnino, branco, Italia, 27, annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Mathilde, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; gastro hepatite.

Joaquim, branco, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; menengite.

Lucio, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 9 DE MARÇO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, abrio-se a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente Rosalina Maria da Conceição.—Negou-se a soltura contra o voto do Sr. desembargador Accioli.

Recursos crimes

De Souza. — Recorrente o juizo, recorrido Simplicio José de Moura. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Reis e Silva.—Negou-se unanimemente provimento.

Do Bonito.—Recorrente o juizo, recorrido João Evangelista de Araujo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque. — Negou-se unanimemente provimento.

Carta testemunhavel

Do Recife.—Aggravantes Lourenço José Tavares e outros, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Aggravos de petição

Do Cabo.—Aggravante José Paulo do Rego Barreto, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravantes Agra & C., aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravante Joaquim Cavalcante, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravante Manoel José Carneiro, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva. — Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife.— Aggravante Joaquim Bezerra Pessoa, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravante Francisco de Paula Pires Ramos, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do Recife.—Aggravante José da Silva Neves, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Lourenço Santiago.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Appellações crimes

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado Francisco Correia de Queiroz e outros Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De S. João da Parahyba.—Appellante o promotor, appellado Ignacio, escravo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Pilar.—Appellante o promotor, appellado Galdino Francisco da Silva. Relator o Sr. desembargador Accioli, Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. Regueira Costa.

Do Rio Formoso.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim da Silva. Relator o Sr. desembargador Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

Do Triumpho.—Appellante Saturnino Rodrigues de Maria, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Traipú.—Appellante o juizo, appellado João Frederico Diniz Bemvindo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellada Alexandrina Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. — Appellante Manoel Bastos de Abreu e Lima, appellada Maria Senhorinha da Silva. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Não se tomou conhecimento da appellação unanimemente.

De Mamanguape.—Appellante o juizo, appellado Targino, escravo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Regueira Costa.—Confirmou-se unanimemente a sentença.

De Tacaratú.—Appellante o juizo, appelladas Rita e seus filhos, escravos. Relator o Sr. desembargador Almeida e Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. — Confirmou-se unanimemente a sentença.

Do Recife.—Appellante Bernardo José da Costa, appellado Miguel Ferreira da Costa. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Foram unanimemente despresados os embargos.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellada Maria Venancia da Conceição. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs desembargadores Accioli e Doria.—Foram unanimemente despresados os embargos.

Da Independencia.—Appellante o juizo, appellados Felippe Miguel e outros. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Confirmou-se unanimemente a sentença.

Do Recife. — Appellante José Ferreira do Couto, appellado Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

Appellações commerciaes

De Maceió.—Appellante José Anselmo Valejo, appellado G. William Werdurer. Relator o Sr. desembargador Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Almeida Albuquerque.—Foram unanimente despresados os embargos.

De Maceió. — Appellante João Teixeira Machado, appellado Julio de Assis Carvalho. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão. — Foram unanimemente recebidos os embargos.

Do Pão de Assucar.—Appellante José Maria Gonçalves Pereira, appellados José Antonio e outros herdeiros de Antonio Ferreira de Souza. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Foram unanimemente despresados os embargos.

Do Recife.—Appellantes Adriano Castro & C., appellada a massa fallida de Francisco Antonio Pereira. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargores Almeida Albuquerque e Motta.—Reformou-se unanimemente a sentença.

Do Recife.—Appellante Thomaz de Aquino Fonceca, appellado João de Aquino Fonceca. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado o administrador da fallencia de Antonio Joaquim de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Rigueira Costa.—Foram despresados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva [illegible]

[illegible] lado José [illegible] dos Santos.
Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :
Appellação crime
De Itambé.—Appellante Manoel Dourado da Silva, appellada a justiça.
Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :
Appellação civel
Do Recife.—Appellante Angelica Bernarda Pereira, appellado Antonio da Silva Rego.
Appellação commercial
Do Recife.—Appellante José Fortunato dos Santos Porto, appellada a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.
Ao Sr. desembargador Accioli :
Appellações crimes
De Olinda.—Appellante Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, appellado o padre Francisco Verissimo Bandeira.
De Bezerros.—Appellante Manoel Valerio da Silva, appellada a justiça.
Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :
Appellação crime
De Ipojuca.—Appellante o juizo, appellado Manoel Caetano Gomes da Silva.
Appellação civel
Do Recife.—Appellante o padre Manoel Moreira da Gama, appellado Antonio José Pereira.
Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria :
Appellações crimes
Do Ingá.—Appellante o juizo, appellado José Romualdo Soares.
Appellação civel
Do Recife.—Appellantes Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e outro, appellado Vicente Ferreira Bacellar.
Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargdoar Regueira Costa :
Appellações crimes
De Garanhuns.—Appellantes o promotor e José Francisco de Almeida, appellados Manoel Alves da Silva Salgado e a justiça.
Da Palmeira dos Indios.—Appellante o promotor, appellado João Calisto Cordeiro.
De Bananeiras.—Appellante o juizo, appellado Justino Alves de Moura.
Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :
Appellações crimes
Appellante João Francisco de Souza, appellada a justiça ; appellante José Thenorio de Barros, appellada a justiça.
Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :
Embargos infringentes
Embargante João Evangelista de Gusmão, embargado Antonio José de Mello.
Diligencias
Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça.
Appellações crimes
Appellante o juizo, appellado José Felippe do Monte ; appellantes a justiça e Anna Thereza de Jesus, appellado João de Barros Souza ; appellantes Manoel Pedro dos Santos e outro, appellada a justiça.
Com vista ás partes :
Appellações civeis
Appellante João Ferreira da Silva, appellada a camara municipal ; appellante Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante ; appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Appellações commerciaes
Appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellado o administrador da fallencia do mesmo appellante ; appellantes E. A. Burle e outro, appellada a massa fallida da viuva Bastos ; appellante José Fortunato dos Santos Porto, appellada a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda ; appellantes Braga Gomes & C., appellado Francisco da Silva Cardozo.
Com vista ao Dr. curador geral :
Appellação civel
Appellante o juizo, appellados Joaquim e Rufina, por seu curador.
Appellação crime
Appellante Miguel Marcolino dos Anjos, appellada a justiça.
O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :
Appellações crimes
De Itambé.—Appellante o juizo, appellados Antonio de Mello e outros.
Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandrino Alves.
De Nazareth.—Appellante Manoel Maria de Paula Pequeno, appellada a justiça.
De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.
De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Mendes de Farias.
De Alagôas.—Appellante José Antonio dos Santos Filho, appellada a justiça.
Do Ingá.—Appellante Severino da Costa Braga, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos ; appellante o juizo, appellado Coriolano Paes Barreto ; appellante o juizo, appellado Jovino Luiz da Silva.
DISTRIBUIÇÕES
Recurso crime
Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :
De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido João Pedro Cavalcante dos Reis.
Aggravo de petição
Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :
Do Recife.—Aggravante Antonio Lopes Braga, aggravado o juizo do commercio.
Appellações crimes
Ao Sr. desembargador Accioli :
De Barreiros.—Appellante a justiça, appellado Manoel Joaquim dos Santos.
Ao Sr. conselheiro Doria :
De Pedras de Fogo.—Appellante a justiça, appellado Manoel Baptista de Souza Pontes.
Ao Sr. desembargador Regueira Costa :
Do Pilar.—Appellante a justiça, appellado Chrispim, escravo.
Appellação civel
Ao Sr. desembargador Regueira Costa :
Do Recife.—Appellante a fazenda provincial, appellado José Antonio Vieira.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Audacia inqualificavel

Sob a epigraphe supra, lê-se na chronica da *Provincia* n. 1,090, de 7 do corrente, um artigo em que é aggredido o Sr. Dr. chefe de policia, por ter sido o carro do Sr. Dr. Alcibiades Velloso, no dia 3 do mesmo mez, ás 11 horas do dia, atacado, em quanto subia este em um sobrado da rua do Visconde de Itaparica a ver um doente, por dous larapios que roubaram-lhe uma magnifica carteira cirurgica que alli havia deixado, sem que comparecesse a policia, por quem debalde gritou o boleeiro pretendendo oppôr-se ao roubo.

Entretanto as circumstancias de que a *Provincia*, para seus fins, revestio o facto, são falsas como se vê da informação abaixo transcripta, fornecida pelo Sr. subdelegado do Recife, que mostrou não ter havido resistencia da parte do boleeiro, a cujo descuido unicamente deve o Sr. Dr. Velloso a perda de sua carteira.

« Subdelegacia do Recife, 9 de março de 1877.—Illm. Sr.—Cumprindo o que V. S. me determinou em officio de hontem, tenho a informar, que sabbado passado, entrando o Dr. Velloso em um sobrado á rua do Apollo, deixou ficar no carro um estôjo-cirurgico, sob a guarda do respectivo boleeiro; porém este descuidando-se, aconteceu que passassem dous moleques e levassem o referido estôjo Indaguei de algumas pessoas se conheciam esses larapios, e disseram-me que não eram conhecidos nesta freguezia ; entretanto fico em diligencia para descobrir taes individuos. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr.

[illegible] licia da [illegible] ces, subdelegado. »

Tributo de gratidão

Os abaixo assignados, passageiros a bordo do vapor *Ipojuca*, summamente penhorados pelas maneiras attenciosas com que lhes obsequiou o Sr. Telles, commandante do mesmo vapor, veem do alto da imprensa protestar-lhe a sua sincera e cordial gratidão em retribuição, e louval-o pelas eminentes qualidades que formam o seu fino e illibado caracter.

Assim cumprindo o dever de manifestarem-se gratos a esse distincto cavalheiro, os mesmos abaixo assignados, pedem-lhe releve-lhes a offensa de sua modestia e apresentam-lhe as seguranças de sua amizade e estima.

Nesta occasião não podem esquecer os bons modos com que sempre attendeu-lhes o Sr. Oliveira, immediato deste mesmo vapor ; por isso aqui fazem menção d'elles e em compensação garantem-lhe a sua gratidão.

Bordo do *Ipojuca*, em Pernambuco, 8 de março de 1877.—Manoel Estellita.—Caetano Estellita Junior.—J. P. de S. Bandeira de Mello.—Antonio Ibyapina.—Jayme d'Albuquerque Rosa.—Astolpho José Meira.—Nicoláo do Rego.—Joaquim Coelho de Almeida. — Manoel Arthur A. da Silva.—Francisco de S. Mena e Sá. — Joaquim Zeferino de H. Cavalcanti. — Torquato D. Raposo da Camara.—Manoel Antonio da S. Leitão.—Antonio Telemaco F. Lima-Verde.—Augusto Leopoldo R. da Camara. —José Avelino da Silva Jacques, (capitão do porto do Rio Grande do Norte, em viagem para a côrte.)—José Gomes da Silva.—Manoel Gomes da Silva. —Joaquim Rodesino. — Antonio Basilio R. Dantas. — Francisco Theophilo do R. Bezerra.—Francisco Basilio R. Dantas. — Francisco de P. Dantas. — Annibal Martins Casado Lima.—Joaquim Gualberto da Silva Gama.

Collegio de N. S. da Graça
N. 10--PONTE D'UCHOA--N. 10
DIRECTORA
Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Ensino particular
17—Rua do Imperador—17
(SEGUNDO ANDAR)

O estudo da lingua portugueza, quer para os nacionaes quer para os estrangeiros, é de summa utilidade.

Para os *nacionaes* encerra em si a dupla vantagem do conhecimento da lingua patria, e o preparatorio que este conhecimento é para o estudo das outras linguas.

Para os *estrangeiros*, além de outras vantagens, a facilidade de fazer as versões de uma para outra lingua, com a maxima perfeição e propriedade.

A boa educação não se limita aos costumes, estende-se tambem á linguagem.

De que serviria sentir, pensar e raciocinar, a quem não soubesse fallar ?

Nenhuma lingua, das que hoje fallam os povos cultos, é mais rica, eloquente, poetica e expressiva do que a lingua portugueza.

Ella ostenta uma riqueza, como nenhuma outra, nas desinencias dos vocabulos, seu mais notavel caracteristico.

Nas fórmas verbaes compostas, nos collectivos, nos augmentativos e diminutivos, apresenta-se esta lingua com uma profusão de derivações variadissimas.

A fórma *pessoal do infinito*, que exclusivamente lhe pertence, constitue entre outros, um de seus mais bellos idiotismos.

O abaixo assignado, antigo professor de instrucção primaria e secundaria, continúa a dar lições desta disciplina, por collegios e casas particulares ; para o que ainda dispõe de algum tempo até 3 horas da tarde.

Dessa hora em diante recebe alumnos em sua casa ; e para os senhores empregados no commercio e outras pessoas que não possam frequentar de dia, facilita a frequencia á noite, até as 9 horas.

Além do *portuguez* ensina o seguinte :
Arithmetica theorica e pratica, com applicações ao commercio.
Geometria elementar e pratica.
Historia universal e a do Brasil.
Noções de Geographia.

Prepara tambem qualquer pessoa que se proponha a exames publicos, tanto para o professorato, como para outro qualquer emprego.

Nestas condições póde ser procurado na sua residencia acima mencionada.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Internato Pernambucano

N. 21.—PONTE D'UCHOA, CHACARA—N. 21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enchuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo docente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia á qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessôas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-

[illegible] Antonio, [illegible] Salles e Francisco [illegible] rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco n. 72.

Instituto de N. S. do Carmo
10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE MARÇO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d., e bancario 24 3/8 d. por 1$.
Dito sobre dito, (ávista) 24 1/8 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 392 rs. o franco, bancario.
Dito sobre dito, (ávista) 396 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre Lisboa, (ávista) 122 0/0 de premio, bancario.
— Dia 9 —
Algodão da Parahyba, 6,250 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, a 3 d/v. ao par, bancario, hontem.
Dito sobre dito, a 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, a 5 e 15 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 24 1/2 d., e bancario 24 3/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, a 3 d/v, 24 1/8 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, a 3 d/v., e ávista 396 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre Hamburgo, a 3 d/v., e ávista 490 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, a 90 d/v. 118 0/0 de premio.
Dito sobre dito, (ávista) 122 0/0 de premio, bancario.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

J. Leal Reis,
Pelo presidente.
M. Affonso,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	270:822$098
Idem do dia 9	34:707$533
	305:529$631

Descarregam hoje 10 de março de 1877
Patacho nacional *Jaboatão*, generos nacionaes para o 2º ponto.
Brigue dinamarquez *Rôta*, varios generos para alfandega.
Barca americana *Manitau*, farinha despachada para o 1º ponto.
Paatcho americano *Florence J. Henderson*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado em transito pelo mesmo trapiche.
Palhabote americano *P. J. Auger*, farinha para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Patacho nacional *Jaboatão*, entrado do Rio de Janeiro em 8 do corrente e consignado ao Visconde do Livramento, manifestou :

Barricas vasias 1,280 a Antonio Muniz Machado, 200 meias e 200 quartas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Farinha de mandioca 8 barricas ao mesmo. Dita de trigo 200 meios saccos a José Duarte das Neves.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul a 9 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Balança 1 a Parente Vianna & C.

Cerveja nacional 7 barris a Jean Meier.

Fumo 42 latas á ordem, 15 caixas a Alfredo Ferreira Baltar, 15 pacotes a José Maria Palmeira, 8, 1 caixa e 3 surrões a José Antonio Pereira, 8 surrões a Bourgard & C., 2 e 23 encapados a Joaquim Bernardo dos Reis, 28 rolos a Antonio Pereira Villela. Fructas 2 caixas a Bartholomeu Lourenço. Farinha de trigo 800 saccos a Manoel da Silva Santos, 200 meios e 200 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Folhetos impressos 3 caixas a Antonio Mendes Pereira da Costa.

Machinas de costura 16 caixas a Soares Leite Irmão.

Tinta 1 barrica e 1 caixa a De Lailhacar & C.

Velas 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Carga da Bahia

Colchão 1 a André Cordeiro S. Cintra. Chapéos de sol 1 caixa a Antonio José Leite Bastos, 1 a Rodrigues & Pereira, 3 a Oliviere & Irmão. Charutos 12 a Keller & C.

Fazendas 4 caixas a Simpson & C. Fio de algodão 10 saccos a Domingos Alves Matheus. Panno de algodão 30 fardos ao mesmo, 10 a Alfredo Ferreira Baltar, 15 a Silva Guimarães & C.

Salsa 6 caixas a Augusto Caors.

Vassouras 10 amarrados a Domingos Alves Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior

Na barca ingleza *Sarah C*, carregaram : para Liverpool, L. Robilliard & C. 151 saccas com 12,220 kilos de algodão.

Na barca norueguense *Lubra*, carregaram : para Liverpool, B. Thomson & C. 110 saccas com 8,004 kilos de algodão ; J. Pater & C. 200 ditas com 14,172 ditos de dito.

No lugar inglez *Corisande*, carregaram : para o Canal, J. Pater & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

No patacho inglez *Erwoord*, carregaram : para o Canal, F. Cascão & Filho 279 saccos com 20,925 kilos de assucar mascavado.

No patacho portuguez *Timbre*, carregaram : para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

No patacho portuguez *Robim*, carregaram : para Lisboa, S. P. de Lemos 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado ; S. Guimarães & C. 200 ditos com 12,000 ditos de café, 367 couros salgados com 4,404 kilos.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães & C. 29 pranchões de amarello.

Portos do interior

Na barca nacional *Andrade Neves*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 278 barricas com 25,401 kilos de assucar branco e 1 dita com 112 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Prazeres*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, A. Cordeiro 350 barricas com 30,300 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,700 ditos de dito mascavado ; F. R. Pinto Guimarães 400 ditas com 37,770 ditos de dito branco e 100 ditas com 10,799 ditos de dito mascavado.

[illegible] para o Rio de Janeiro, [illegible] saccos com [illegible] de assucar mascavado e 650 ditas com 89,151 ditos de dito branco.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram : para o Pará, F. G. Torres 150 saccos com 13,000 kilos de milho ; S. P. de Lemos 200 barricas com 13,200 ditos de assucar branco ; H. Burle & C. 50 ditas com 3,727 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	4:154$492
Idem do dia 9	399$750
	4:554$242

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 7	8,409
No dia 8	
Vapor inglez *Alice*	570
Vapor francez *Gironde*	409
	9,448

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 8	9,970
No dia 9	
Primeira porta	147
Segunda porta	1,038
Terceira porta	941
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	12,096

SERVIÇO MARITIMO
Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 8	4
No dia 9	
	4

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 8	3
No dia 9	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	18:602$397
Idem do dia 9	1:321$639
	19:924$036

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	50:570$127
Idem do dia 9	5:238$956
	55:808$083

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo : á rua de Vigario n. 4.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Great Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Companhia de seguros terrestres e maritimos
Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos :
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 9

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 60, carga varios generos ; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Barca ingleza, *Taranak*, capitão Templeton, carga algodão e assucar.

Pará com escala—Vapor brasileiro *Ceará*, commandante Alcoforado, carga varios generos.

EDITAES

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. censelheiro, director interino, faço publico que a congregação em sessão de hoje, resolveu designar o dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para a defeza de theses ao bacharel Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida, o qual deverá comparecer nesta secretaria no dia 11 do corente, ás 8 horas da manhã, para tirar o ponto de dissertação.

Tambem se faz publico que os actos dos alumnos do primeiro anno, marcados para o dia 14, terão lugar a 13 ás 9 horas da manhã, e os do segundo e terceiro anno, que requereram ultimamente, no dia 12, ás 9 e 11 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 7 de março de 1877.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

Edital n. 348

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia de ensino primario do sexo masculino, da cidade da Victoria, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á

[illegible] Secretaria de policia de Pernambuco, [illegible] de 1877.—O amanuense, servindo de secretario,
Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Edital

Por esta repartição, e de ordem do Illm. Sr. Dr. Chefe de policia, se convida aos senhores dos escravos abaixo declarados a virem reclamal-os em prazo breve.

Bento, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Cosma, do padre Antonio Monteiro.
Celestina, de Ladisláo R. de Araujo Cesar.
Cosme, de D. Anna Joaquina Nunes.
Celso, do Dr. Raymundo Vianna.
Domingos, de Antonio da Rocha Wanderley.
Emilio, de Ricardo de tal.
Francisco, de Manoel Martins.
Felix, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Francisco, do Visconde de Suassuna.
Luiza, do Dr. João Antunes C. L. Wanderley.
Luiz, de Nepomucena Maria de Miranda.
Luiz, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Zumarte, de João Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel, de Martinho Correia Vieira.
Manoel, de Galdino de tal.
Manoel, de Francisco de Souza Dias.
Manoel, de Antonio Machado Pereira Vianna.
Simplicio, de Francisco Vieira de Mello.
Ventura, de Francisco de Andrade.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 5 de março de 1877.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

DECLARAÇÕES

Companhia Santa Thereza

Não tendo comparecido numero legal de accionistas na reunião convocada para o dia 28 do passado, são novamente convidados para reunirem-se em assembléa geral no dia 13 do corrente, ao meio dia, no 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 48.

O fim da reunião é a apresentação do relatorio e balanço do anno findo, tendo tambem a tratar-se de outros assumptos de interesse da companhia.

Segundo o disposto no art. 16 dos estatutos a reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas que comparecer.

Pernambuco, 5 de março de 1877.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, na sala das suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados em Olinda, no trimestre de abril a junho vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, na sala das suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para consumo dos seguintes estabelecimentos : casa de expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, no trimestre de abril a junho vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1877.

O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Eduardo Augusto Ignacio Moreira

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos consocios, parentes e amigos do tallecido socio Eduardo Augusto Ignacio Moreira, a assistirem a missa que lhe manda resar no dia 13 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da madre de Deus.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sorte, para consumo dos seguintes estabelecimentos : hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs, e hospicio de alienados, no trimestre de abril a junho vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionados, e as propostas em cartas fechadas e selladas.

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde para o consumo dos seguintes estabelecimentos : hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, hospicio de alienados e collegio das orphãs, no trimestre de abril a junho vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Santa casa da misericordia do Recife, 8 de março de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— De ordem do irmão juiz da irmandade de N. S. da Boa-Viagem, são convidados todos os membros da actual mesa regedora, para reunião, domingo 11 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da mesma irmandade.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 17 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63	200$000
Rua do Caju	
Idem n. 18 [fechada]	300$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 33 [fechada]	[illegible]
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 34	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 14	244$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	302$000
Idem n. 73 [fechada]	300$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 [fechado]	200$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144$000
2º andar, idem idem	120$000
3º andar, idem idem	120$000
4º andar, idem idem	120$000
Sobrado de dous andares n. 4	360$000
Rua do Burgos	
Sobrado de um andar n. 3 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º andar idem	300$000
Becco das Boias	
1º andar, e loja n. 18	480$000
Ponte Velha	
Casa terrea n. 44 [fechada]	428$000
Rua da Madre Deos	
Item n. 2 (fechada)	311$000
Largo do Paraizo	
1.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
2.ª dita idem (fechado)	98$000
Rua de S. Gonçalo	
Casa terrea n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
3º andar do sobrado n. 22 [fechado]	216$000
Dito do de n. 27	300$000
Rua do Burgos	
2º andar do sobrado n. 19	300$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 (fechada)	832$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	53$600
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 161	243$000
Idem n. 100 [fechada]	241$000
Idem n. 110	209$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SALÃO ISABEL
Sabbado 10 do corrente
CONCERTO
VOCAL E INSTRUMENTAL
Em beneficio da cantora
Guilia Beltramine Marinangeli
Coadjuvada pela Exma. Sra.
D. M. Amelia Florentina
que graciosamente se presta, e pelos distinctos professores e concertistas
Luiz Dalhunty, F. Fazio, Candido Filho e Antonio Martins

Primeira parte
1.º Dueto para dous sopranos, da opera MARIA PADILLA, executado pela Exma. Sra. D. M. Amelia Florentina e a beneficiada.
2.º Segunda Rapsodia Ungara de F. Liszt, executada pelo distincto pianista F. Fazio.
3.º BEATRICE DE TENDA, phantasia para clarineto, do maestro A. Parra, executada pelo Sr. Antonio Martins.
4.º Aria final da opera LUCRECIA BORGIA, do maestro Donizetti, executada pela beneficiada.

Segunda parte
5.º Grande capricho de concerto, sobre motivos de LA FILLE DE MADAME ANGOT, por Luiz Dalhunty, executada pelo distincto pianista Luiz Dalhunty.
6.º Romanza de LUCRECIA BORGIA, executada pela Exma. Sra. D. M. Amelia Florentina.
7.º Concertino para flauta, sobre motivos da opera RIGOLETO, pelo Sr. Candido Filho, executado pelo mesmo.
8º. Cavatina da SEMIRAMIDE, do maestro Rossini, executada pela beneficiada.

Terceira parte
9.º Carantella de Gotschalk, executada pelo pianista F. Fazio.
10. Aria IL PURITANE, executada pela beneficiada.

O resto dos bilhetes acham-se á venda na loja de musicas do Sr. Azevedo, á rua Nova n. 9.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante W. Gillies

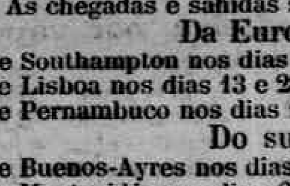

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 de março, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia. tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Southampton	£ 30,	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6.8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante Compton

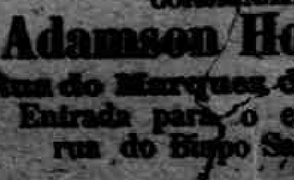

Espera-se da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS-AYRES, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 11 de março, o vapor inglez de 1346 toneladas,

Humboldt

o qual depois da demora indispensavel seguirá para o Pará e New-York.

Para carga, fretes, passagens, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Saunders Brothers & C.

11—Largo do Corpo Santo—11

Companhia brasileira
DE
Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 14 de março, o qual seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul, até 17 de março, o qual seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

Porto por Lisboa

Segue com toda a brevidade, a barca portugueza *Nova Sympathia* : para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Lisbôa, Bordeaux eLiverpool para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PASSAGENS

Para Lisbôa	L	24	15	9
« Bordeaux	«	28	20	12
« Liverpool	«	28	20	13

Passsagens de ida e volta, na 1ª e 2ª classe teem o abatimento de 25 por cento, dentro de 12 mezes,

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú

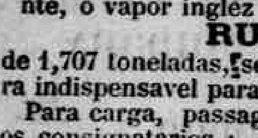

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Liverpool Brasil and Liver Plate Mail Steamees.

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, o vapor inglez

RUBENS

de 1,707 toneladas, seguindo depois da demora indispensavel para Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata-se com os consignatarios :

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

— SEGUE para Aracaty, com escala pelo Rio-Grande do Norte até o dia 13 do corrente mez, o hiate *Flor do Jardim*, para carga trata-se com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33, ou no trapiche Loyo, com o mestre Joaquim Francisco da Silva.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

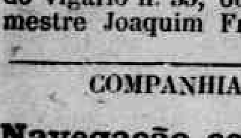

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã,

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penédo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Pereira

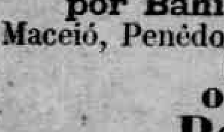

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 de março, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : a tratar com o

Agente

Domingos Alves Matheus

5—Rua do Vigario—5

Lisbôa

A barca portugueza *Gratidão* seguirá para o porto acima com toda a brevidade.

Para carga trata-se com os consig-

LEILÃO

Grande e sumptuoso LEILÃO

Dos mais ricos moveis que até hoje teem vindo a esta provincia.

Segunda-feira 12 do corrente

Na chacara da Cruz de Almas, onde residio o finado commendador Tasso

SALA DE ENTRADA

Um cabide de ferro, 2 figuras de bronze com pedestaes de marmore, 2 cadeiras de madeira de carvalho, 1 caixa envidraçada, com passaros cheios, 5 ricos quadros a oleo, 2 jarros de pedra, 1 cabeça de lobo, 1 dita de viado, 1 onça cheia, 1 lustre de crystal de 6 mangas.

SALA DE VISITA

Uma rica mobilia dourada e estufada de damasco de seda carmezim, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 sofás e 2 consolos com pedra; 10 sanefas douradas, com cortinados de damasco de seda carmezim, 3 ricos pares de jarros de porcelana de Sevres, 2 pequenas figuras de alabastro, 4 espelhos ovaes com molduras douradas, 1 lustre de crystal com 12 mangas, 2 descanços para pés, 1 grande tapete de lã para forro de sala.

TOILETTE

Quatro lindas cadeiras de guarnição, envernizadas de branco, com frizas douradas, 1 rico espelho de crystal sobre columnas, envernizado de branco e com frisas douradas, 1 dito de Veneza, todo de crystal, 1 chaise-longue, 1 toilette com espelho de crystal, 1 linda cantoneira e 1 tapete grande avelludado.

SALA DO CENTRO

Quatro grandes espelhos com molduras douradas, 2 mesas de costura, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço de madeira de carvalho, 2 ditas de dito de jacarandá, 2 bancas quadradas para jogo, 1 lindo dunkerque de jacarandá, 2 cadeiras de vime, 1 mesa redonda de mosaico de marmore, 1 excellente piano de manivella e teclado, 2 importantes relogios com mangas de vidro, 9 quadros ovaes com molduras douradas, 1 grande lustre de crystal com 18 mangas, 2 pares de lanternas, 2 onças cheias, 2 cadeiras de marroquim, diversas figuras e objectos de phantasia.

SALA DE JANTAR

Contendo uma mobilia de Erable com as seguintes peças : 2 guarda-louças envidraçados, 4 aparadores com pedra marmore, 4 cantoneiras, 1 mesa elastica de 9 taboas, 12 cadeiras de guarnição e 4 jardineiras ; 1 lustre de crystal com 12 mangas, 6 sanefas pintadas de branco com franjas verdes, 1 rico apparelho de porcelana fina para jantar, 1 importante apparelho de electro plate, 4 candieiros para gaz, 1 lindo chafariz de crystal para cima de mesa, 1 apparelho para chá, incompleto [de porcelana], 6 transparentes para janellas, garrafas, compoteiras, copos, calices para vinho e champagne, tudo de crystal.

PAVILHÃO

Uma magnifica mobilia de carvalho, toda entalhada, contendo 4 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 mesa sextavada e 2 bancas; 4 medalhões de madeira, diversas peças de vidro, 1 apparelho de louça chineza para chá e diversos objectos de metal.

SALA DA BIBLIOTHECA

Uma quartinheira de amarello, 1 lavatorio de mogno com pedra, 1 mesa de amarello, 2 ricas estantes de carvalho para livros, 6 cadeiras de guarnição da mesma madeira, 1 secretaria de jacarandá, 1 mesa quadrada, 3 quadros, sendo 1 grande e com moldura dourada, 1 legislação brasileira e outras muitas obras de direito e litteratura.

SALA DO BILHAR

Um bilhar e seus pertences, 1 jogo de bagatella, 1 relogio mechanico, 14 quadros a oleo e 1 jogo de roleta.

SALA DE RECREIO

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 lavatorio de mogno, 1 guarda-roupa de mogno com porta de espelho, 1 mesa quadrada com 1 cella de Santo Antonio, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 2 ditas para leitura, 1 marquezão de amarello, 1 estante para livros, 23 importantes quadros a oleo, 2 espingardas de caça e 3 caixas de musica com defeito.

QUARTO DE DORMIR

Um grande e rico guarda-vestidos de jacarandá com portas de espelho, 1 optimo toilette de jacarandá, 3 cadeiras de jacarandá, gosto antigo, 2 cadeiras para oração, 2 quadros, 3 mesas para pé de cama, 1 cama de jacarandá 1 dita de metal, 1 guarda-vestidos de jacarandá com frente de espelho, diversas figuras e 1 lavatorio e seus pertences.

SALA DO SERVIÇO

Duas mesas de pinho, pintadas, 4 cadeiras de junco, 1 guarda-louça de amarello, usado, 1 pequena mesa de abas, 1 mesa quadrada, 3 armarios pintados e 1 trem de cozinha.

COCHEIRA

Um excellente coupé com arreios, 1 victoria com dito, 1 dukar e 1 cabriolet, tambem com arreios.

O agente MARTINS fará leilão, por mandado do Illm.º Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, dos ricos moveis existentes na chacara acima referida, a requerimento de M.me Melanie, os quaes lhe foram legados pelo finado commendador Tasso.

A's 10 horas em ponto do dia do leilão, partirá um trem especial do arco de Santo Antonio, que conduzirá gratis os concurrentes ao leilão.

O mesmo agente declara que está para alugar a supradita chacara.

LEILÃO

de moveis, louças constando de :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa e 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição, 4 jarros para flores, 1 relogio de pedra e bronze com musica, tapêtes para sofá, 1 espelho grande e quadros.

Uma cama franceza, de ferro, com colchão de mola, 1 guarda vestido de mogno, 1 toilett, 1 lavatorio, 1 cama de amarello, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 6 ditas de guarnição, tudo de mogno, e 1 estante envidraçada.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado (obra de gosto), 1 aparador, de armario, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 guarda comidas, de arame, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 porta-licor, 1 porta queijo, colheres, garfos e facas, 1 machina de limpar facas, flandres, potes, mesas e trens de cozinha, existentes no 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 2.

Quarta-feira 14 de março

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Gustavo Hervelin, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 2, em que residio sua familia, a qual retira-se para Europa.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

AVISOS DIVERSOS

No sitio dos Buritis, no Arraial

vende-se leite puro e semente de couve manteiga : as encommendas podem fazer-se na rua Duque de Caxias n. 40.

MACHINISTA

Roga-se ao Sr. Vianna, machinista do vapor n. 2, do melhoramento do porto, o favor de vir fallar com Raphael, em seu hotel, a negocio que não ignora ha annos.

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados :

Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.

AMAS DE LEITE : a rua de S. Francisco n. 18.

... 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 20, seu antigo escriptorio, e fóra dellas, para casos urgentes á rua d'Aurora n. 65, seu domicilio.

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

UMA PROFESSORA de uma cadeira, distante d'esta cidade (Recife) duas leguas, pretende, por motivo de molestia, permutal-a por outra do sertão, que não seja muito distante. Tratase na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— ALUGA-SE duas casas terreas, uma na ilha do Retiro, a ultima do quarteirão, e a outra na rua do Visconde de Goyanna n. 53 : a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA ; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte :— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar : na rua do Barão de S. Borja numero 10.

— PRECISA-SE de 200$ por alguns mezes, pagando-se o juro que se convencionar, dando-se por segurança um predio na praça : quem tiver annuncie.

— No collegio de Nossa Senhora da Saúde precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar desenho : rua do Hospicio n. 10.

— PRECISA-SE de dous meninos para a taverna da rua de Aguas-Verdes n. 15.

— ALUGA-SE por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, é forrada de azulejo externamente, tem parapeito, 4 quartos internos e um no quintal, que é todo murado, cacimba grande e muito limpa, cozinha externa, o pavimento é de cimento, é tambem muito clara e arejada, e está caiada e pintada de novo : a tratar na botica da rua larga do Rosario numero 34.

— Uma senhora que tiver boa conducta e as necessarias habilitações, e se quizer contralar para ensinar uma menina no engenho Roncador, proximo da villa de Barreiros, annuncie para ser procurada.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna : no becco do Espinheiro, rua da Hora.

— PRECISA-SE de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar, e outra para engommar : na rua da Concordia n. 43.

— O proprietario das dividas da massa fallida Caldas Santos & C., previne aos devedores da mesma hajam de vir no prazo de oito dias satisfazer seus debitos, á rua do Imperador n. 71.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar á rua larga de Rosario n. 10, 2.º andar.

— OFFERECE-SE uma pessoa idonea para leccionar em qualquer collegio, portuguez, latim, francez, geographia, historia e rhetorica, por modico preço : a tratar na rua da Imperatriz n. 63, primeiro andar.

--- Com toda a urgencia, se precisa saber nesta typographia quem é aqui o correspondente do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, do Rio-Grande do Norte, á negocio de seu interesse.

— Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão pede ao Sr. capitão Rogoberto Barbosa da Silva que apresente a letra que lhe aceitou na praça do Corpo Santo n. 11, segundo andar, para ser paga em dia, sendo extensivo o pedido a quem quer que for cessionario da mesma, certo de que protesta não pagar premio, se por acaso lhe apresentar depois do vencimento, uma vez que não concorre para retardamento do pagamento. Recife, 5 de março de 1877.

— José Henrique da Silva Guimarães transferio sua residencia para o largo de S. Pantaleão, no Monteiro, sobrado que foi occupado por hotel, bem como sua mãi D. Josepha Maria dos Prazeres e Silva, onde offerecem seus diminutos prestimos ás pessoas de sua amizade, pedindo desculpa de não ter pessoalmente despedido-se das pessoas com quem entretinha relações de amizade. Outro sim, qualquer pessoa que tenha de tratar negocios quer particular, quer tendente ao casal da viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, poderá ahi se dirigir em qualquer dia ou hora, e nas quintas-feiras, na loja de livros do Sr. José Nogueira, á rua Primeiro de Março n. 2, que tem pessoa para este fim.

Con-raria de S. Benedicto

Por ordem do nosso irmão presidente convido a todos os irmãos para domingo 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, no capitulo, para acompanhar a procissão dos Afflictos, para a qual fomos convidados.

O secretario, Manoel Clemente Ribeiro.

... polvora ... importadores da verdadeira polvora ... com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— Manoel Joaquim de Souza Rambos, subdito brasileiro, tendo de retirar-se para Europa a tratar de sua saúde, deixa por seus bastantes procuradores durante sua ausencia, em primeiro lugar o Sr. José Luiz Ferreira da Costa, em segundo o seu socio o Sr. Manoel Francisco de Almeida, e em terceiro o Sr. Manoel da Costa Cordeiro Lima.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar : na rua da Praia n. 2.

— Ainda se precisa de uma ama para cozinhar : na rua Direita n. 29, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, sendo loja, primeiro andar e sotão, com commodos para familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa terrea no Corredor do Bispo n. 4 : a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa de João Fernandes Vieira n. 7, antigo becco do Padre Inglez : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o seguinte; duas casas terreas ns. 34 e 36 á rua da Ventura, na Capunga, uma á rua de S. João n. 77, uma com bons commodos para familia, com cacimba, banheiro, etc., no Espinheiro, contigua á casa onde reside o Sr. Frota, o primeiro andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, e o segundo tambem com sotão no largo do Terço n. 27, todas caiadas e pintadas de novo : a tratar com Augusto Octaviano de Souza, no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 39 da rua do General Seara, antiga do Jasmim : a tratar na mesma rua n. 31.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala Nova n. 43.

— ALUGA-SE a padaria da rua do Lima n. 4, em Santo Amaro das Salinas : a tratar com Maternus Lenz, rua da Guia n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de mui pouca familia, á rua das Flores n. 31 : quem pretender, deve procurar amanhã até as 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

Ama Precisa-se de duas amas para andar com crianças : a tratar na igreja dos Afflictos, casa encarnada ; paga-se bem, agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas : na rua do Barão da Victoria n. 31, segundo andar, entrada pela rua das Flores.

AMA Offerece-se uma ama estrangeira, para tratar de meninas e mais serviço de casa : a tratar á rua do Seba n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cozinhar bem, para servir a um homem solteiro : a tratar na rua da Praia n. 35, segundo andar.

AMA Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para tratar de uma criança : a tratar na rua do Livramento n. 24, loja de fazendas.

Aluga-se

a casa n. 63 G da rua de S. João : a tratar na rua Nova n. 42.

Declaração necessaria

A casa sita em Duarte Coelho n. 47, pertencente a Antonio Gonçalves da Silva, que vai á praça por execução da fazenda, é foreira á Santa Casa desta cidade.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta : a tratar na rua de Dias Cardozo n. 60, taverna.

Tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça

D. Zozima Bandeira de Mendonça convida a todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado esposo o tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça, para assistirem ao officio solemne que tem de mandar celebrar na igreja de S. Pedro Martyr, em Olinda, no dia 24 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, deixando de fazel-o na villa de Itambé, por se achar residindo nesta cidade em tratamento de sua saúde.

100$000

Fugio do Recife, no dia 3 do corrente, o escravo Luiz, preto, 40 annos, pouco mais ou menos, de estatura mais que mediana, corpolento, pés compridos e seccos, olhos grandes e salientes e um pouco languidos, cabeça comprida, lingua rôxa, levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodão branco ; o mesmo escravo é natural de Mandacarú, districto de Caruarú para onde pode ter ido, ou por falta de recurso para tal fim esteja refugiado no Recife : roga-se a quem o apprehender leva-lo ao engenho Capim-Assú, em Jaboatão, que será gratificado com a quantia acima.

Desappareceu na quinta-feira proxima passada, uma cabra com cabrito, de côr preta, com um signal branco no quarto trazeiro ; o cabrito está castrado : quem o tiver achado, queira mandar á rua do Capitão Lima n. 15, que será gratificado.

Ao publico

Cumprindo o dever que temos de defendermo-nos perante o respeitavel publico de qualquer accusação, que alguem levado por sentimento mui differente daquelle que inculca nos dirige ; vimos perante o publico declarar por este conceituado *Diario*, que meu mano Manoel Henriques de Miranda Accioli, possue legalmente a escrava Fortunata, de que trata o articulista do *Diario* de hontem, sob a epigraphe : *Reduz-se á escravidão pessoas livres*, cuja escrava tocou á esposa de meu referido irmão, no inventario que se procedeu por morte de seu pai Francisco das Chagas Ferreira Duro.

Provado porém que a predita escrava é livre, o mesmo meu mano terá prazer em vêl-a no gozo da doce liberdade e não desprezará o direito que em taes casos a lei nos faculta.

Recife, 9 de março de 1877.

Com estima e consideração é de V. S. attento, venerador e criado. — *Enéas Targino Accioli.*

CHEGOU!

Eil-a entre nós, triste e lacrimosa,
Correndo em busca da cegueira humana !
Ao pobre ordena abstinencia insana,
Emquanto ao milionario vai chorosa
Pedir-lhe um obolo para a sua trica,
Em troca da licença para mesa opipara !

A época é esta : Uma inundação immensa de pedintes de todas as cores e em todos os tons : aquelle que mais pede é o que menos precisa, entretanto a QUARESMA apparece nadando sobre as aguas agitadas desse grande diluvio ! O bacalháo e todos os seus congeneres deixam apressados os fundos dos mares e invadem todas as casas, os pescadores batem palmas e atiram suas roncas, a carne secca e verde fogem espavoridas, a carestia veste-se de grande gala, a pobreza geme, a grande barriga da humanidade agonisa nas garras insensiveis da abstinencia, os cerberos da consciencia mobilisam os soldados de Plutão e o mundo dos fracos se deixa amarrar ao infame posto da preguiça e da contemplação, emquanto os pensadores livres saboream o que ha de melhor nos tres reinos da natureza.

EIS OS FACTOS

A igreja pede para sustentar a fé de seus filhos que se vai evaporando sob o ardente sol da instrucção, os futuros commendadores e barões pedem para as victimas das aguas (caridade jogada por tabella com o taco da ostentação), as moças, como mais exigentes, pedem para o mesmo fim e na esperança de serem agraciadas com o habito do matrimonio e tudo o mais que precisam para irem á Semana Santa, os logistas pedem freguezes para suas fazendas (e que fazendas !) os cerieiros para suas velas, os musicos para soprarem em seus instrumentos, os cantores para deleitarem os ouvidos dos amantes do berro e finalmente os proprietarios do importante e conceituado ARCHIARMAZEM DO CAMPOS, á rua do Imperador n. 28, pedem a seus amigos e freguezes, e a vós todos que fazeis parte do respeitavel PUBLICO, que por sua vez pede aununcios, de virem comprar o que ha de mais puro e saboroso em generos alimenticios, tanto para uns, como para outros, pois os proprietarios daquelle estabelecimento, levaram ao ultimo extremo do escrupulo, a escolha de suas mercadorias, as quaes só com a vista se pode avaliar.

RECAPITULEMOS

Camarões seccos, peixes em conservas (grande variedade), ovas de peixe, azeite e vinagre finos, legume em conservas, massas finas, vinhos finissimos (177 qualidades !) licores, cervejas, champagne e outras muitas bebidas, presuntos inglez e de Lamego, toucinho inglez e do Rio Grande (novidade), caças francezas, e inglezas, doces, fructas em calda, geléas, bolinhos finos para chá, xaropes, café matte, chá verde e preto superiores, e uma grande variedade de preparados e acipipes, que com certeza satisfará a todos os paladares, e tudo isto com pouco dinheiro ! LEIAM :

Quem quizer que venha ver
a verdade do exposto,
que com dinheiro e bom gosto
tudo se ha de fazer :
comer bem, melhor beber,
é lei prima do prazer,
asssim como a cama é
do amor a lei, bofé !

Novo estabelecimento

A' praça do Corpo Santo numero 6

Abrio-se no dia 5 do corrente mez um de merciaria, pertencente a Correia, Oliveira & C. Recommenda-se pela localidade e pelas proporções que offerece a bem supprir, tanto em commodidade de preços como em qualidade de generos, todas as despensas, desde a mais modesta até a mais exigente. Aos senhores capitães de navios e chefes de familia, apresentamos este estabelecimento, aonde encontrarão fiel interpretação ás ordens de seus freguezes e amigos que o honrarem com sua protecção.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca da COMPANHIA DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima acha-se em Pernambuco, BARIEMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Marca da Fabrica.

HYGIENE DA CABEÇA

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

com gemas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua *acção suave e benigna*, que de nenhuma fórma *produz molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que *só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphylis*, *erysipelas*, *rheumathismo*, *bôbas*, *gota*, *dores sciaticas*, *ulceras chronicas*, *gonorrheas chronicas*, *molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos graves para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 34

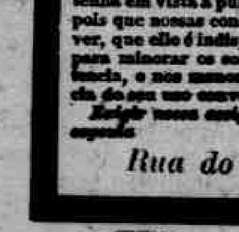

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em Pernambuco
FERREIRA HAIA e C.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope** da **casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga**.

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia*, *Chlorose*, *Doenças do peito*, *Bronchites*, *Defluxos*, *Catarrhos*, *Tisica*, *Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris :

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

Vende-se em *Pernambuco* em casa de **FERREIRA HAIA e C.ª — FRANCISCO MANOEL da SILVA** ...

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1° DE MARÇO, 4
Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.
4, RUA 1° DE MARÇO, 4

ELIXIR
E
LINIMENTO
Anti-rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dôres rheumaticas, Gotosas, etc.

Este novo medicamento offerece a libra por... [illegible] dos mais importantes o dos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

... emprego o mais simples facilitando effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento é o geralmente suff... para curar as dores Rheumaticas... mais inveteradas.

A ... do frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
... rua do Rosario, ...
PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas. Ditas para agua gasosa.
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C°, 57, rua Duque de Caxias.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja.

RUA NOVA N. 22
Bazar Universal

SEDAS PRETAS PARA A QUARESMA

NA

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Superiores grosdenaples pretos, pelos preços seguintes: 1$800, 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos, o que ha de melhor neste genero, a 3$500, 4$000 e 5$000 o covado.

Grande variedade de mantilhas brasileiras e véos de filó de seda preta, por preços muito resumidos.

Granadine preta com lindissimos tecidos.

Além destes artigos temos sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vendem por preços reduzidos.

Rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado
NA FRAGATA AMAZONAS
N. 47—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—N. 47

Collarinhos e punhos bordados

Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia; são de 50$000: aproveitem que é pechincha na
FRAGATA AMAZONAS.

Cortes de cretone enfeitados e com figurinos

Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas rua do Duque de Caxias n. 47.

Cortes de Casimira

Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47

Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado

FRAGATA AMAZONAS
N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto á estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes de Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, respousabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

AVISO

MEURON & C.

propproprietarios da Imperial fabrica
DE
RAPÉ AREA PRETA

participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do 1° do corrente em diante collocam em uma das faces dos botes do seu RAPÉ ARÊA PRETA uma pequena estampa de papel em fórma de quadrilatero, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para roxo em fórma de octogno irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em letras de côr vermelha.

Pernambuco, janeirode 1877.
MEURON & C.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na.

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubáticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34!
PERNAMBUCO.

PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.a

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, ... emplastro e pomada.

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

FREDk J. SMITH & Co
54 element Street
BIRMINGHAM. — INGLATERRA
Negociantes de quincalharia e metaes.
FORNECEDORES PARA A MARINHA E COMISSIONARIOS
Recebe ordens por intermedio de negociantes residentes na Europa.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.a

Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano* —de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

Oleo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos claços da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.a

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de *um só vidro* de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Depositó em Pernambuco, á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

CARNE—QUINA
VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy*."

"Para restituir o apetite, *reparar as forças dos febrosos, das crianças debeis, das mulheres delicadas, dos velhos enfraquecidos e para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus*."

"Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que trafição n'estas regioẽs onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou com *agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas* e *outros accidentes* de que são *frequentemente victimas os Europeus*, etc. —*Doutor Yves*."

Pharmacie AROUD, em Lyon (França)

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS

10, boulevard de Strasbourg, 10.

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX.
Agua de toucador	de OPOPANAX.
Sabão superfino	de OPOPANAX.
Pomada finissima	de OPOPANAX.
Oleo superfino	de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX.
Pos de arroz	de OPOPANAX.
[illegible]	de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

... RANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habilitados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do chic, vinde a NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes:

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim.

Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida

Agulhas para machina a 1$000 a duzia, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua de Duque de Caxias n. 63, e tambem tesouras para abrir casas, feitio especial.

Contra sardas ou manchas.

A NOVA ESPERANÇA recebeu aquelle milagroso leite de rosas e leite virginal, os quaes acabam com as sardas, em pouco tempo.

Para amaciar as mãos

Sabão d'arêa para amaciar as mãos, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos fumantes

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior commodidade de sua escolhida freguezia, resolveu ter exposto á venda bons e finos charutos, e primorosos cigarros dos mais afamados fabricantes; á elles á elles na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Meninos !!!

Bonecas de borracha, mansas e chorosas, tem na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

Diversos artigos

Papel para cigarros.

Musgo para flores.

Arame para chapéos.

Candieiros para gaz.

Tinta para marcar roupa.

Glicerina para amaciar o calçado.

Vende-se na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

É barato !! E barato !!

Papel amizade, aixinha, 400 rs.

Cordão para vestidos, peça, 20 rs.

Envellopes, caixinha, 500 rs.

Fita de linho, peça, 60 rs.

Galão para enfeitar vestidos, peça 160 rs.

Abotuaduras para coletes a 120 rs.

Agua florida.

Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

SOCIEDADE MEDICO-PHARMACEUTICA

DE

BENEFICENCIA MUTUA

Estabelecida na capital da Bahia

E

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Assignatura annual. . . . . . 12$000

UNICO AGENTE NESTA CAPITAL

Dr. Barros Sobrinho

4---RUA DO VIGARIO---4

SEGUNDO ANDAR

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

Onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

Escravo fugido

Fugio do engenho Mussupinho, o escravo Maximiano, de côr preta, idade 30 annos, mais ou menos, baixo, grosso, olhos grandes e brancos: roga-se a quem o apprehender de o levar ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que será recompensado.

Boa casa

— ALUGA-SE a casa da rua das Barreiras n. 15, com quintal soffrivel e cacimba com bomba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio da Silveira Lobo que venha ao primeiro andar do sobrado n. 14, á rua do Imperador a tratar de negocio do seu particular interesse.

LIÇOES

Canto, francez, inglez

Mrs. Fennelly avisa a quem possa interessar, que dispondo ainda de algumas horas vagas para leccionar o canto e as lingoas franceza e ingleza, convida aquelles que quizerem honral-a com sua confiança, de procural-a na sua residencia, na Capunga, porto Lasserre n. 22, ou entender-se com o Sr. Thomaz Eadsforth, no escriptorio da companhia ferro-carril de Pernambuco.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto, na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

GELO

No caes do Capibaribe, n. 38, e no armazem União e Commercio no caes Vintedous de Novembro, se encontrará este genero, em pequenas e grandes quantidades.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinhoiro que entenda de massas e de forno: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2219 com 4:000$, um meio n. 3604 com 900$000, um inteiro n. 2482 com 300$000, um meio n. 124 com 100$, dous quartos n. 3612 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [214.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento de Goyanna [215.ª], que se extrahirá no sabbado 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Alugam-se as seguintes casas, a saber

O 1º andar do sobrado n. 24 á rua da Imperatriz, com gaz, agua e commodos para familia; a loja e o 1º andar do sobrado n. 3 da mesma rua, e uma casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 27: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, dás 7 horas da manhã ao meio dia.

Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas accommodações para familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Olho vivo!

Tenham muito cuidado com as sahidas do genero sem dinheiro, porque ha certas iniciativas, antagonistas, que deram principio com [illegible], e podem ser [illegible] ao denominador [illegible], e deixarem de fazer embolsar os seus competentes credores.

(Não está ... [illegible])

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n 51, 1.º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

E' urgente

— Nesta typographia ha cartas para:

Vigario de Muribeca.

José Paulo do Rego Barreto Filho (do Cabo).

Ladisláo Benvenuto de Barros (da Escada).

Francisco de Vasconcellos Lins (de Gamelleira).

Camara municipal (de Una).

Joaquim Paulino Nicéas Muniz (Recife).

Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho (Torre).

D. Altina Pope da Silva Lopes (Parnameirim).

Manoel Figueirêdo da Cunha (de Una).

Manoel Gomes Moreira (de Una).

Encadernação e pautação

DE

Miranda Junior

37 — Rua Duque de Caxias — 37

(Outr'ora Cruzes)

Neste estabelecimento executa-se todo e qualquer trabalho concernente ás mesmas artes, com presteza e perfeição, e por menos do que em outra qualquer parte.

Existe tambem alguns livros de direito para estudantes do 3º e 4º anno, que se vende por preços commodos.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casa do costume n. 40

O abaixo abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2219, a sorte de 100$ em um meio bilhete de n. 124 e um quarto de n. 3612 com a sorte de 100$, além de outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (214); convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda es felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento de Goyanna (215), que se extrahirá no dia 10 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

VENHAM VER

o sortimento de calçado que a Botina Maravilhosa recebeu para homens e senhoras. Rua Primeiro de Março n. 19.

Apipucos

Aluga-se nesta povoação uma boa casa pintada e caiada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, escriptorio.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

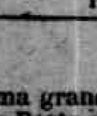

Aluga-se a casa n. 8 da rua da União: quem a pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 6, chapelaria imperial.

Arrenda-se

uma grande baixa de capim perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, no sitio n. 18, e bem assim uma meia agua, caso queira o pretendente: a tratar na rua do Apollo n. 7, ou no referido sitio.

Caixeiro

Na rua do Padre Floriano n. 5, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna.

Aluga-se

o segundo andar do [illegible] do Livramento n. 36, caiado e pintado de novo, com commodos para pouca familia: a tratar na loja do mesmo.

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

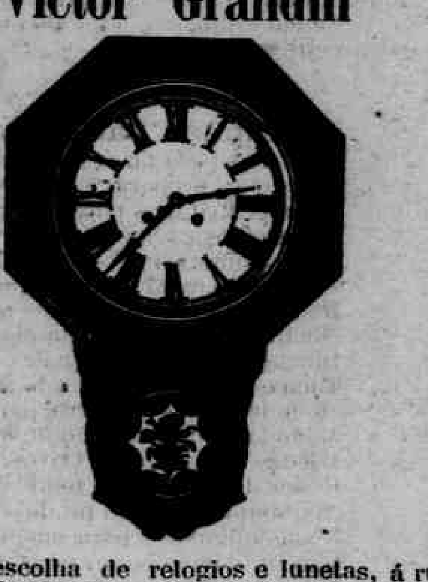

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

Attenção

No armazem de sal, na Magdalena, trata-se o aluguel de quatro casas da travessa do Venancio, um sotão de um sobrado na Magdalena, e a venda de uma machina de costura dos melhores factores, e em bom estado.

150$ de gratificação

Fugiram do engenho Sebirozinho, termo de Ipojuca, os seguintes escravos: Galdino, moço, côr preta, estatura regular, pouca barba, usa bigodes, falla mansa, desdentado, corpo cheio e espaduado; Martiniano, moço, côr preta, bonita figura, estatura alta, pouca barba, tem um dedo das mãos torto, juntas dos pés grossas; Antonio, velho, côr preta, estatura pequena, desdentado, pouca barba, usa bigode, cambeta, regrista, dando-se tambem ao vicio de beber.

Gratifica-se com a quantia acima a quem os capturar, conduzindo-os ao engenho Sebirozinho, outr'ora Santa Maria, propriedade do Sr. Luiz Francisco Paes Barreto.

Escravo fugido

Fugio no dia 26 de fevereiro proximo passado o escravo Francisco, de nação Costa, alto, cheio do corpo, sem dentes na frente, pouca barba, e esta raspada, anda com a cabeça por um lado por causa de um defeito no pescoço, tem 50 e tantos annos de idade; suppõe-se que esteja na Boa-Viagem, onde tem uma filha forra, de nome Martha, e mulher tambem forra, de nome Engracia, ambos crioulos; roga-se ás autoridades e capitães de campo, que o peguem e levem á rua do Imperador n. 48, que serão recompensados; esteve mais de um anno alugado a um preto da Costa, de nome Domingos da Costa, que mora na rua do Progresso n. 19.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, jardim na frente e bom quintal, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 11, ou na rua do Queimado n. 59, loja.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se de uma perita engommadeira, preferindo-se uma que seja portugueza.

Engommadeira

Precisa-se de uma e tambem para lavar para pequena familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, loja.

O advogado

João Teixeira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Aluga-se

as casas e sitios seguintes:

Um sitio com boa casa e diversas fructeiras, perto da estação e dos bonds, nos Afogados, travessa do Motocolombo n. 4.

Um sitio com boa casa, todo murado, com algumas fructeiras, perto da estação e dos bonds, nos Afogados, rua de S. Miguel numero 105 A.

Uma casa com 2 quartos, etc., etc., n. 2, rua do Dique.

Uma dita com 3 quartos, etc., etc., rua de Santa Thereza n. 38.

Uma dita com 4 quartos, etc., etc., n. 26, rua de S. Jorge (Fóra de Portas): a tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

A elle

— Quem precisar de uma ama de leite, parida de pouco, escrava e sem criança, dirija-se á rua dos Ossos, casa n. 20.

Fugiram do engenho [illegible], um seringueiro(?), os seguintes escravos: Felix, 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma. Antonio, crioulo, com 40 annos de idade, côr preta, desdentado, secco do corpo, calvo no cimo da cabeça, falla manso, pouca barba, é bom carreiro e costuma dizer-se forro: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho, ou ao escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, Recife.

MANUEL & C.

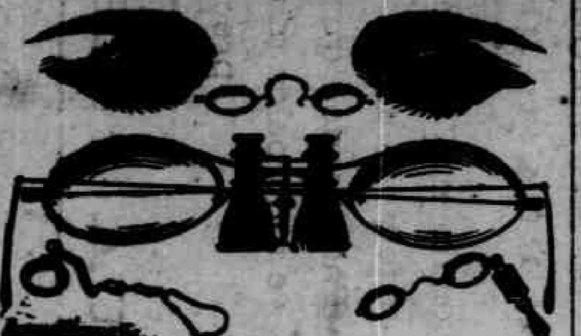

N. 21 Rua Nova n. 21

Receberam pelo ultimo vapor da Europa, um grande e variado sortimento de

oculos, lunetas, pince-nez, etc., etc., etc., etc.

de ouro, prata, dourado, tartaruga, bufalo, aço, etc. etc. para myope, vista cansada, operados de cataratas, inflammações e outras molestias de olhos. Estes vidros já foram examinados pelos medicos ocolistas da Europa e desta provincia.

Vidros e armações avulsas.

Fabrica-se e conserta-se qualquer objecto ou pertenças e encarregam-se de mandar vir todas as encommendas.

Vende-se por preços commodos, em grosso com desconto, em retalho a dinheiro.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 8, á rua da Imperatriz: a tratar com J. I. M. Rego.

100:000$000

A quarta grande loteria da Bahia corre impreterivelmente no dia 5 de julho proximo futuro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

PARA COLLEGIOS

Uma pessoa sufficientemente habilitada, se offerece para leccionar mathematicas ou qualquer das sciencias physicas em algum collegio, cujo proprietario queira utilisar os seus prestimos. Para tratar deixem carta fechada sob as iniciaes X. Y. Z. no escriptorio deste *Diario*, declarando com que condições convém aceitar o offerecimento.

A imperial fabrica de rapé Paulo Cordeiro, premiada com as medalhas de prata nas exposições nacionaes de 1861, 1866, 1873 e 1875, menção honrosa na exposição de Paris de 1867, medalha progresso da exposição de Vienna d'Austria de 1873, e medalha das exposições do Chili e Philadelphia

Mudou o seu deposito para a sua antiga casa, á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 27, onde serão sempre encontrados os superiores rapés Paulo Cordeiro, denominados:

Princeza fino, commum,
Maçaroca, viajado,
Grosso,
Meio grosso,
Vinagrinho,
Amarellinho,
Reserva do mestre,

E O SUPERIOR

TABACO EM PO'

Amostrinha

E

MISTURADO.

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Rua do Apollo n. 20.

200,000 rs. de gratificação

Fugio no dia 4 de setembro do anno passado o escravo de nome Juvencio, pardo, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto comprido, cabellos corridos, olhos pretos, com uma pequena cicatriz junto ao olho esquerdo e outra no hombro esquerdo, testa estreita, bocca pequena, falta de dentes na frente, labios grossos, pés um pouco pequenos e cavados; julga-se ter sahido para o interior ou para outra qualquer provincia: roga-se a quem o podér apprehender, leval-o á casa de seu senhor Jeronymo de Hollanda Cavalcante, na estrada nova de Caxangá, o qual dará de gratificação a quantia acima.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

COMPRAS

— COMPRA-SE apolices do thesouro provincial, de 7 a 8 por cento: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— COMPRA-SE um escravo de meia idade, que seja sadio e robusto: no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— COMPRA-SE um cachorro de fila, que [illegible]: na rua do Marquez de Olinda n. 34, segundo andar.

... rua do Crespo n. 16, primeiro andar, compra-se ouro e prata velha, paga-se bem.

— COMPRA-SE uma casa terrea que esteja em bom estado, e situada em alguma das melhores ruas do bairro de S. José desta cidade: quem a tiver annuncie.

VENDAS

Attenção

Vende-se tamancos a 40$ e 38$000 o cento, para acabar: na fabrica da rua de Marcilio Dias n. 29.

Espelhos grandes e dourado francez

Chá preto e verde, berços de ferro e de vime: vende o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Anjos de procissão

Para enfeites de anjos de procissão, vende-se no Bazar Victoria voltas de contas douradas e prateadas, brincos, alfinetes, estrellas, flores, etc., etc., de vidro com aço, o que ha de mais apropriado e elegante: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Olinda

Vende-se o sobrado da ladeira da Sé n. 2, que faz esquina para a rua do S. do Bom-Fim, excellente predio por estar perto do banho salgado e ter muitos commodos, grande quintal murado, com cacimba de boa agua e alguns arvoredos, sendo o terreno mui productivo para qualquer plantação: a tratar no Varadouro, sobrado n. 2.

— VENDE-SE um cavallo bom para carro, tanto para parelha como só: na rua nova de Santa Rita n. 19, armazem.

Leiam !

Diversas curas produzidas pelas celebres pilulas depurativas do cirurgião Mattos.

Baturité [Monte Flor], 10 de setembro de 1876.—Illm. Sr. Dr. Mattos.—São tantas e surprendentes as curas que tenho obtido com as celebres pilulas de sua invenção em diversas e complicadas molestias a que tenho applicado sobre tudo entre pessoas não só de minha familia como de agregados meus que não posso furtar-me ao grato dever de dar-lhe um testemunho do meu agradecimento, pelo immenso beneficio que V. S. tem-me feito, e á humanidade com as suas maravilhosas pilulas.

Uma caixa de suas pilulas pode-se, sem affectação comparar a uma ambulancia de variados medicamentos para diversas molestias.

Tenho salvado a muitos doentes de *pleuriz*, para cuja molestia é de uma efficacia extraordinaria, *febres de máo caracter, molestias de olhos, rheumatismo, inflammação do figado* e muitas outras.

Aceite, pois, os meus agradecimentos, podendo V. S., se lhe aprouver, dar publicidade a este documento que não é como muitos de igual caracter, pois estou prompto a sustentar a verdade do que acabo de referir.

Com toda a estima.—*Clementino de Hollanda Lima.*

— O Sr. Clementino de Hollanda, é muito conhecido na provincia do Ceará e um dos agricultores mais importantes da serra de Baturité.

Vende-se estas pilulas no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda n. 52.

— VENDE-SE o hotel Ganganelli: na rua das Larangeiras n. 29.

— VENDE-SE a antiga loja de calçado sita á travessa do Duque de Caxias n. 4, a qual está propria para principiante, e a armação se presta a todo e qualquer engenho: a ver e tratar no primeiro andar da mesma.

Attenção

Vende-se quartolas para mel: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Mais novidades

Aonde ?

O 59 á rua Duque de Caxias

Camisas bordadas, finissimas, a 50$000 a duzia, ou 4$500 uma! é baratissimo.

Ditas de cretones, lindos padrões a 2$ cada uma! a ellas.

Redes inglezas de quadros, grande sortimento, a 9$. São de 15$!

Colchas de ganga, forradas, padrões inteiramente novos, a 3$! é bom verem.

Bramante de algodão, com 10 palmos, a 1$400 a vara.

Chitas finas, a 200 rs. o covado; aproveitem!

Cretones, importante sortimento, para 320 e 360 rs. o dito.

Saias bordadas, são de silecia, a 3$000.

Só os barateiros, Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Dão-se amostras de todas as fazendas.

E agora

que estamos
na quaresma,
que todos
devem vir
ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, afiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo:

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto; as [illegible] deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cessar do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá [illegible] e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, [illegible] de qualquer interesse [illegible].

O Nunes está resolvido a [illegible] todas as [illegible] rua do Imperador n. 14.

[illegible] Rua do Barão da Victoria

Liquidação

Vende-se livros, obras completas, objectos para escriptorio, papelaria, e tudo quanto diz respeito a este ramo de negocio, com 30 0/0 menos do seu valor: vende-se a armação em separado a qualquer comprador.

Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta: na rua da Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vende-se

por preço commodo os utensilios da padaria da rua do Camarão n. 13, que ha pouco deixou de funccionar: a tratar na taverna junto numero 17.

FUMO FRANCEZ

Caporal superior

O verdadeiro FUMO CAPORAL SUPERIOR FRANCEZ, acaba de chegar para A LIVRARIA FRANCEZA, onde se vende por porção ou a retalho pelos preços do costume.

Cigarros de fumo caporal superior francez. Só se devem aceitar desta marca, os massos de papel cor de rosa.

Livraria Franceza.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Attenção

Cadeiras de junco, têm para vender Pacheco & Azevedo, á rua Duque de Caxias n. 29; a ellas, antes que se acabem

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A melhor geléa!!

DE MOCOTÓ

Vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Ella (a geléa), recommenda-se não só ás pessoas enfermas como ás fracas e exaustas pelas convalescenças e fadigas.

Ella é de uma transparencia de crystal e de muito agradavel sabor.

E tanto assim é, que nos atrevemos a dar um premio de 1:000$ a quem provar que ella já tem repugnado a uma só pessoa.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem:

Cimento Portland verdadeiro.
Cal virgem de Lisbôa.
Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

Granadina preta de seda, a 600 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.

Para a Quaresma.

Granadina preta de seda, padrões muito modernos, a 600 rs. o covado; é fazenda de 1$800 o covado, é pechincha, venham comprar, dão-se amostras com penhor: só tem o 43 — da rua do Queimado.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em muito bom local e bem afreguezada, aluguel barato, e tem commodos para moradia: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Vaccas

No becco do Espinheiro n. 7, casa em que morou a professora, vende-se tres vaccas paridas: a tratar na mesma casa, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde.

Para capas de irmandades

Merinós proprios para capas de irmandades, vende-se de todas as côres proprio para qualquer que seja a irmandade, pela grande variedade de côres a 800 o covado; é de 1$600, quem quizer aproveite, pois só se encontra na loja de Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 2, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Victoria, victoria!

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizer-lhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças!!!

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.
Ditas de dito idem, idem, com 12 jardas, a 1:000 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bareges transparentes com bonitas côres a 100 rs. o covado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4:000 rs. o covado.
Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:000, 8:000 até 12:000 rs.
Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.
Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.
Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.
Ditas de linho a 2:500 rs.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

Liquidação de fazendas

N. 72-Rua da Imperatriz-N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A saber:

Córtes de lã a 2U500
Vende-se córtes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2U500.

Córtes de cassa a 2U500
Vende-se córtes de cassa de côres, para vestidos de senhoras, a 2U500.

Córtes de chita a 2U400
Vende-se córtes de chita fina, franceza, a 2U400 e 3U000.

Cambraia Victoria a 3U000
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3U500, 4U000 e 5U000 a peça.

Lãzinhas a 120 réis
Vende-se lãzinhas para vestidos de senhoras, a 120 e 160 réis o covado.

Lã verde a 320 réis
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 réis o covado.

Cambraias de côres a 280 réis
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 réis o covado.

Chitas francezas a 240 réis.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 réis o covado.

Baptistas a 500 réis
Vende-se baptistas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.

Cortinados a 6U000
Vende-se cortinados bordados a 6U000.

Granadina a 500 réis
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 réis o covado.

Alpacas de côres a 400 réis.
Vende-se alpacas de côres, para vestidos, a 400, 500 e 600 réis o covado

Ganga a 320 réis
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 réis o covado.

Chitas percales a 360 réis
Vende-se chitas percales, muito finas, a 360 réis o covado.

Riscado chinez, fino, a 400 réis.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestidos de senhoras, a 400 réis o covado.

Colchas de fustão a 3U500.
Vende-se colchas de fustão, a 3U500 cada uma.

Madapolão a 4U500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4U500, 5U000, 5U500 e 6U000 a peça.

Algodãozinho a 3U500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3U500, 4U000, 4U500 e 5U000.

Entremeios bordados a 1U600
Vende-se peças de entremeios bordados a 1U600.

Vende-se tiras bordadas a 2U000.

Tapetes a 4U000
Vende-se tapetes para salas, a 4U000, 5U000 e 6U000. Para liquidar.

Córtes de casemiras a 4U500
Vende-se córtes de casemiras de côres para calças, a 4U500, 5U000 e 6U000.

Córtes de casemira preta a 4U000
Vende-se córtes de calça de casemira preta, a 4U000, 5U000, 6U000 e 7U000.

Córtes de brim a 1U000
Vende-se córtes de brim de Angola, para calça, a 1U000.

Córtes de brim pardo, para calça a 1U600.
Córtes de brim branco, a 1U2C.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

Para a quaresma

Grosdenaple preto fino a 1$500 o covado.
Dito muito bom para 2$, 2$400 e 2$800.
Dito muito largo para 3$ e 3$200 o covado.
Peças de esguião com 10 jardas a 3$500 uma peça, é pechincha.
Setim preto macio a 1$500 o covado.
Mantilhas brasileiras para a quaresma, ultima moda, seda pura, a 8$ uma.
Alpaca preta para 320 rs. o covado.
Gantão muito fino preto a 800 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos, loja das tres portas, junto a loja da esquina.

Muito barato

Vende-se uma armação toda envidraçada: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 92, primeiro andar.

Vende-se

um terreno com uma meia-agua de taipa, na rua do Conde da Boa-Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 19.

— Vende-se uma escrava, preta, de serviço domestico, com um filho de 10 annos: na rua Nova n. 35, segundo andar, entrada pela rua das Flores.

[illegible]

Grosdenaple

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$800 até 3$500 o covado, assim como moriantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprios para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta: isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se córtes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha: na rua do Queimado, nova loja o Pavão.

Liquidação

Na rua do Queimado n. 43

é é é pechincha

Grosdenaple preto bom a 1$, 1$500, 2$ e 2$500 o covado, é muito barato.
Setim preto e de côres a 1$600 o covado.
Mantilhas pretas de seda a 6$500 cada uma, é barato.
Camisas inglezas de linho, forradas a 35$ a duzia, são de 60$, é pechincha.
Chila propria para roupa de escravos, a 160 rs. o covado, é barato.
Baptistas miudinhas finas a 280 rs. o covado, é pechincha.
Chita creton a 320 rs. o covado.
Dita flor do bosque, modernas a 320 rs. o covado.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Dão-se amostras.

VENHAM AO 43

RUA DO QUEIMADO, DEFRONTE DA PRACINHA.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Grosdenaple preto

com 5 palmos de largura, a 2$000 o covado; aproveitem, que é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Admirem verder-se babarato! Só

O 59

Á rua Duque de Caxias

IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.
Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.
Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.
Esguião de linho fino, a 1$800 a vara.
Bretanha fina, a 700 rs. a dita.
Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.
Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.
Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.
Lindos chales modernos de differentes preços.
Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:
Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.
Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.
Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.
Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.
Percales modernas, a 320 rs. o dito.
Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.
Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.
Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.
Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.
Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.
Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.
Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.
Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.
Colchas ricas, a 3$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Estampas para fronhas, a 2$000 o par.
Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.
Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.
Madapolões largos a 4$ e 5$.
Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.
E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Pannos pretos e casemiras

Acaba de chegar para a nova loja do Pavão um grande sortimento dos melhores pannos finos pretos, tendo de 2$400 o covado até 6$, assim como um bom sortimento das melhores casemiras pretas para calças, que se vendem por preços muito em conta: na rua Duque de Caxias n. 55.

Pechincha sem igual

NA LOJA DA AMERICA

N. 10—Rua do Cabugá—N 10

Superior granadine preta, perfeita imitação de seda, a 800 rs. o covado.

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20, receberam as mais lindas granadines pretas, com listras abertas e tapadas, para 800 rs. o covado.
Grosdenaple preto para 1$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brasileiras para 7$ uma.
Lindos cretones hamburguezes, padrões nunca vistos, para 440 rs. o covado: na loja n. 20, á rua do Crespo, de Almeida & Campos.

Chapéos de seda

para homem a 3$500 réis

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

[illegible]

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 24 DE FEVEREIRO

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

Foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhora. — A camara dos deputados, correspondendo aos patrioticos sentimentos com que V. A. Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador, se dignou de saudar a reunião da assembléa geral, manifesta a V. A Imperial os protestos de sua inteira adhesão e o firme proposito em que está de concorrer, quanto caiba em suas forças, para a obra da grandeza e prosperidade da patria, tão intimamente ligada ao throno constitucional que nos rege e felicita.

« E' para a camara, como para todos os brasileiros, motivo de jubilo não haver S. M. o Imperador soffrido alteração em sua preciosa saúde, e achar-se S. M. a Imperatriz quasi restabelecida dos seus incommodos, causa principal da viagem que emprehenderam.

« O nascimento de S. A. Imperial o principe do Grão-Pará, com que a Deus aprouve abençoar o consorcio de V. A. Imperial, foi successo auspicioso e gratissimo como penhor da felicidade domestica de V. A. Imperial e da estabilidade das sabias instituições politicas, a cuja sombra tem o Brasil prosperado e ha de attingir os mais gloriosos destinos.

« Congratulando-se com V. A. Imperial pelo estado satisfactorio da saúde publica na côrte e nas provincias, e informada das providencias que o governo tomou para combater a epidemia que nos primeiros mezes do anno proximo findo accommetteu algumas cidades do littoral, bem como para impedir que ella reappareça, a camara terá este grave assumpto na consideração que lhe é devida.

« Se é certo que, em geral, a indole pacifica e ordeira e os nobres sentimentos que caracterisam a população brasileira dão segurança de tranquillidade publica e de respeito aos direitos individuaes, e que as ultimas reformas melhoraram a administração da justiça, não o é menos que a experiencia aconselha a modificação de algumas disposições das leis attinentes a este objecto de maxima ponderação, e bem assim a adopção de medidas que melhor possam ainda concorrer para inteira guarda daquelles direitos.

« A camara dos deputados comprazse de ver que na execução da nova lei eleitoral teve plena liberdade o voto popular e não foi perturbada a ordem publica, sendo que um ou outro facto de excesso e violencia derivou antes de dissenções particulares do que de qualquer intervenção indebita dos depositarios da autoridade. Ella examinará, entretanto, se as disposições da mencionada lei asseguram sufficientemente a desejada e possivel pureza da eleição, base fundamental do systema representativo.

« Inteirada do motivo pelo qual não se realisou o sorteio dos contingentes para o exercito e a armada, a camara confia que o exacto conhecimento do principio de igualdade, sobre que repousa o systema adoptado pela recente lei do alistamento militar, contribuirá efficazmente para remover as difficuldades que esta tem encontrado em sua execução; e vê no facto de ter sido pela primeira vez completado com grande numero de voluntarios o quadro das forças de terra o benefico resultado de uma reforma, que attendendo ás conveniencias da organisação do exercito e da armada, prestou ao mesmo tempo a devida homenagem á importancia e dignidade do serviço militar.

« Applaudindo a solicitude que a instrucção publica continúa a merecer do governo, e sabendo com satisfação que este ramo de serviço mostra nas provincias o progresso compativel com os meios de que ellas dispõem, a camara [illegible] do territorio nacional.

« A continuação das obras das estradas de ferro de D. Pedro II, Bahia e Pernambuco, e a construcção da de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, prestes a ser iniciada, muito devem influir para a expansão das forças productivas do paiz. Sciente de que algumas das vias ferreas provinciaes estão em andamento, e lamentando que o estado precario de paz na Europa tenha contribuido para embaraçar que outras autorisadas obtenham os capitaes estrangeiros de que necessitam, a camara não recusará ao governo de V. A. Imperial toda a cooperação no empenho de facilitar a realisação de tão importante melhoramento.

« Deplora a camara dos deputados que sejam ainda penosas as circumstancias da lavoura, principal fonte da riqueza publica e particular no imperio, e que a lei de 6 de novembro de 1875, destinada a auxilial-a, não tenha produzido o desejado effeito. Promover o desenvolvimento dessa industria vale o mesmo que providenciar, do modo mais efficaz, para o progresso e engrandecimento do Brasil, que della essencialmente depende. Tanto basta para que a camara dos deputados, pela obrigação do mandato que exerce, como pelo impulso do patriotismo que move a todos os brasileiros, assegure ao governo seu dedicado esforço neste intuito de vital interesse nacional.

« A camara examinará opportunamente a proposta do orçamento para o exercicio de 1877 a 1878, e, certa de haver o governo reduzido os gastos, providenciará da maneira mais conveniente para que desappareça qualquer desequilibrio entre a receita e despeza, sem confiar ûnicamente no augmento natural da renda do estado.

« Considerando, de accordo com o pensamento de V. A. Imperial, que as obras de viação ferrea, e outras votadas, exigem dispendio a que não póde por si só acudir a receita ordinaria, e que não fôra prudente usar largamente dos recursos do credito, a camara procurará attender somente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

« Muito agradavel é á camara dos deputados que as relações do imperio com os demais estados sejam amigaveis, e que, concluida e promulgada uma convenção postal com a Grã-Bretanha, e outra consular com o reino de Portugal, tenham sido celebrados entre as republicas Argentina e do Paraguay, nos termos do accordo de 19 de novembro de 1872, e com assistencia do plenipotenciario brasileiro, tratados de paz, de limites e de commercio.

« A camara dos deputados congratula-se com V. A. Imperial por ficarem assim removidos todos os motivos de divergencia entre o Brasil e a Republica Argentina sobre a interpretação do tratado da triplice alliança do 1º de maio de 1865, e restabelecida entre as duas nações a cordialidade, que a ambas tanto interessa.

« Sciente de se acharem recolhidas ao imperio as forças brasileiras que occupavam a capital do Paraguay, a camara associa-se cordialmente ao voto de agradecimento e de louvor que, em nome do Imperador e da nação, V. A. Imperial se dignou de dirigir áquelles briosos defensores da honra nacional.

« Senhora. — Agradecendo a V. A. Imperial a manifestação da esperança que deposita no bom exito dos trabalhos da presente legislatura, a camara dos deputados não faltará ao dever de exprimir nesta solemne occasião o muito que confia da acção patriotica e esclarecida do governo de V. A. Imperial, a bem do progresso e engrandecimento do imperio, ardente voto e viva aspiração de V. A. Imperial e de todos os brasileiros.

« Sala das commissões, em 24 de fevereiro de 1877. — *Francisco Xavier Pinto Lima.* — *José Fernandes da Costa*

[illegible]

Assim, senhores, quando se trata de um projecto, que não é de pequena importancia como disse o nobre deputado pelo Ceará; mas que bole com uma das primeiras liberdades publicas...

O Sr. Azevedo Monteiro: — A primeira liberdade é a da consciencia.

O Sr. Leão Velloso: — E' uma das primeiras e mais importantes disse eu; e de que serve a liberdade de consciencia, a liberdade de associação e todas as outras liberdades consagradas em lei sem a liberdade de imprensa? (Apoiados.) A liberdade de imprensa é o paladio de todas as liberdades. (Apoiados.)

Mas quando se trata de um assumpto tão importante...

O Sr. Araujo Lima: — Isto é do adiamento.

O Sr. Leão Velloso: — A questão do adiamento liga-se com a questão substancial da utilidade do projecto.

O Sr. Araujo Lima dá um aparte.

O Sr. Leão Velloso: — Nós não perguntamos qual a opinião da maioria, perguntamos qual é a opinião do governo, porque é esse o nosso direito.

Ainda hontem o nobre ministro da agricultura disse que a opposição tem um papel muito importante a representar, não só aconselha o governo, como até faz parte delle.

O Sr. Dantas: — Elle mostrou-se muito mais razoavel.

O Sr. Leão Velloso: — Hoje vem o nobre ministro dos negocios estrangeiros, e depois delle o nobre deputado pelo Ceará, a quem aliás muito respeito, e dizem-nos: os senhores estão a tomar tempo, a opposição para que não se reserva para uma grande luta com o governo? Está açodada, está soffrega.

Nem açodada nem soffrega, meus senhores; cumprimos o nosso dever na occasião em que se trata d'uma medida legislativa que entende com a liberdade de imprensa. (Apoiados.)

Vamos á questão do adiamento, para que sou chamado pelo nobre deputado do Ceará.

Apresentou-se nesta casa um projecto que limita a liberdade de imprensa. O que fizemos nós opposição? Fiel ás nossas idéas, que são as da escola liberal em todas as consequencias logicas, combatemos o projecto radicalmente, por inutil e nocivo ao paiz; á nossa opinião é que nesta materia não toquemos; deixemos o que está, porque os abusos da imprensa se curam com a mesma imprensa. E' imprensa contra imprensa.

O que diz um jornal não fórma por si opinião; o que dizem todos os jornaes de um e de outro lado é que póde constituil-a, ou antes échoal-a.

Nós, fieis á nossas doutrinas, dizemos: entendemos que este projecto não póde passar, porque não convém absolutamente que se toque na legislação a este respeito. (Apartes.)

Estou mostrando como a questão de adiamento está presa á questão substancial da utilidade do projecto, pois o nobre deputado pelo Ceará nos fez grandes increpações de estarmos deslocando as questões, visto que em uma questão de adiamento estamos discutindo o projecto no seu fundo, o qual no emtanto podemos destacar da utilidade adiamento.

Aquelles que entendem como nós que não convém absolutamente tocar na legislação da imprensa senão para darlhe mais garantia, restituindo o julgamento dos crimes de imprensa ao jury, negam a utilidade do projecto e a necessidade de continuar-se a gastar tempo com elle; aquelles, porém, da escola contraria que entendem que convém restringir a liberdade de imprensa para coarctar-lhe os abusos, estes podem entender que vale a pena uma nova discussão. Opposição governamen- [illegible] reclamamos para o governo, e [illegible] vós governo, que representais os interesses da sociedade e deveis conhecer suas necessidades, dizeinos — os abusos da liberdade de imprensa exigem uma restricção na legislação respectiva? O Sr. ministro dos estrangeiros respondeu-nos afinal que « lessem o nosso relatorio e lá encontrariam minha opinião contra os abusos da imprensa. »

Razão de mais para ficarmos prevenidos e para nossa insistencia em desvendar o pensamento governamental.

Desde que o Sr. ministro dos estrangeiros diz: « Eu no relatorio me enuncio contra os abusos da imprensa », nós temos o direito e o dever de perguntar-lhe: como pretendeis corrigir estes abusos?

O Sr. Araujo Lima: — Isto é adiamento?

O Sr. Leão Velloso: — Para que adiar se nós entendemos que o projecto não é util?

(Ha diversos apartes).

Senhores, depois da revelação que fez o nobre ministro dos estrangeiros contra os abusos da imprensa, ainda mais acautelados devemos estar nós da opposição, nós da opinião liberal, que somos aquelles que precisamos mais dessa garantia constitucional, desde que somos os proscriptos, somos os christãos da Turquia, como diz e meu nobre amigo o Sr. Martinho Campos.

Temos razão ainda para insistir em pedir ao governo sua opinião, porque o nobre ministro dos estrangeiros disse — o projecto não satisfaz as aspirações.

Esta proposição cahio da bocca de S. Exc. Elle disse: — não satisfaz as aspirações —; neste caso temos razão maior para perguntar que aspirações são estas, que tendem a restringir a liberdade de imprensa? Como entende o governo que devem realisar estas aspirações?

O Sr. Carlos da Luz: — Não póde estar de harmonia com V. Exc.: o ministro é conservador.

O Sr. Leão Velloso: — O nobre exministro da justiça do gabinete de 7 de março é conservador, e no entanto declarou que nesta questão estava comnosco. Eu queria que o ministro actual dissesse sua opinião sobre a utilidade do projecto, emittisse suas idéas, não segundo a minha escola; é pretenção que não temos nem podemos ter.

Entende o governo que os abusos só se podem corrigir restringindo a liberdade? Esta é a questão: precisamos, Sr. presidente, de ouvir a opinião do governo; elle precisa de enuncia-la, senão para nós alcunhados diariamente de soffregos, ao menos para o paiz.

O governo se não quer manifestar o seu pensamento cedendo a solicitações da opposição, não póde furtar-se a esse dever para com a nação, tratando-se de uma garantia popular da ordem da liberdade de imprensa. (Apoiados).

Feitas estas ligeiras considerações, peço aos meus illustres collegas que me desculpem por ter abusado da sua attenção. (Numerosos não apoiados). Só tive por fim protestar contra theorias que tendem a aprofundar cada vez mais a degeneração do systema representativo, fazendo votos para que voltemos ás verdadeiras doutrinas com o apoio de V. Exc., Sr. presidente, e da illustre dissidencia, que tão brilhantemente interessou-se na defeza dessas doutrinas; entremos na estrada da restauração e do verdadeiro systema representativo. (Apoiados; muito bem, muito bem).

O Sr. Presidente: — As observações feitas no correr deste debate, por alguns illustres oradores, sobre a direcção dos trabalhos da camara, obrigamme a determinar bem qual a influencia que tem cabido e julgo dever caber ao ministerio na designação da ordem do dia. — Faço-o para nesta parte definir bem a posição de presidente da camara como a considero em relação ao mi- [illegible] (Apoiados; muito bem).

Devo ao governo todo o concurso, aceitando para ordem do dia as medidas necessarias ao andamento da administração e ao desenvolvimento de sua politica: não posso dar para trabalho da camara materias que causem o minimo embaraço ao gabinete, ou que por qualquer fórma lhe pareçam inopportunas. — Nesta cadeira devo auxiliar e não contrariar o ministerio, a que está entregue a direcção dos negocios publicos. (Muitos apoiados).

Mas, senhores, não somos aqui somente uma assembléa politica com o encargo exclusivo de discutir e votar as medidas propostas pelo governo; somos tambem uma corporação legislativa, dotada de iniciativa propria, que não póde ser praticamente annullada. (Muitos apoiados muito bem.)

Foi em homenagem á iniciativa parlamentar, que preso tanto como quem mais a possa prezar nesta casa (muito bem, muito bem) que, emquanto não se acham preparadas para a ordem dos trabalhos as medidas governamentaes, constantes de propostas do poder executivo, julguei conveniente submetter á apreciação da camara varios projectos como este, iniciados por alguns de seus membros nas passadas legislaturas. São roformas de varios pontos de legislação civil, penal e administrativa, que não entendem com a direcção politica, nem com os planos de reforma que possa ter o gabinete.

Os illustres oradores a quem me referi, attribuindo ao governo na direcção dos trabalhos o poder legitimo de absorver a maioria e o presidente da camara, como que consideraram a este simples signatario da ordem do dia, designada pelos ministros e seu preposto nesta cadeira...

Alguns Srs. da opposição: — Não ha tal; consideramos como oitavo ministro.

O Sr. Presidente: — Nas relações entre o governo e a camara deve haver accordo para boa direcção dos trabalhos; no intuito de estabelecel-o, não sou delegado do ministerio, a que aliás me preso de inspirar a precisa confiança, e a que desejo cinceramente auxiliar; tenho a honra de ser, no desempenho deste encargo, representante e orgam desta augusta camara (muitos apoiados), cuja maioria, emquanto apoiar o gabinete, procede segundo os mesmos principios e inspirações, porque no governo vê transparecer seu pensamento politico, e considera-o como a personificação de uma cousa, com que se acha identificada. (Muitos apoiados, muito bem, muito bem.)

O Sr. Souza França: — Sr. presidente, as ultimas palavras proferidas na sessão de hontem por V. Exc., deixaram bem comprehender que o projecto em discussão pertence só e sómente á camara dos Srs. deputados. E assim devia ser depois que o nobre ministro de estrangeiros apenas sobre elle deu a sua opinião individual, e depois que soffreu impugnação vehemente da parte da nobre opposição.

Nestas condições, Sr. presidente, considero o projecto em grande perigo de vida, e em grande perigo tambem o addiamento proposto pelo nobre e illustrado deputado por Minas-Geraes; porque sobre o projecto já se manifestou ainda que individualmente um dos Srs. ministros, além da impugnação, que como disse já soffreu da parte da nobre minoria.

Tenho em meu favor, Sr. presidente, as palavras e a defeza já estabelecida sobre elle do honrado deputado por Minas-Geraes, de outro pelo Ceará, mas resta a impressão do combate formal que foi dado á ultima hora por quasi todos os generaes da illustre pléiade opposicionista e que até provocou a estréa do meu nobre amigo deputado por minha provincia.

O honrado deputado por S. Paulo, que tambem fallou contra o projecto, [illegible] se sabe presente, fallando-lhe poucos dias sobre outro projecto que se referia ao monumento dedicado á guerra do Paraguay, disse que havia diversos meios de matar estes projectos: que alguns preferiam a morte subita e que outros preferiam a morte lenta. Naquelle caso S. Exc. preferio a morte lenta.

Entretanto, Sr. presidente, presinto que desta vez quando se tratar da votação do addiamento, o nobre deputado votará pela morte subita deste projecto.

S. Exc. disse então que era uma questão de gosto. Sentirei se o nobre deputado variar nesta occasião, porque eu desejaria tambem têl-o do meu lado, por quanto considero-o um athleta de grande força.

Sr. presidente, não vi uma razão bastante forte para que da parte da illustre minoria se levantasse tão grande celeuma contra o projecto

A materia, senhores, é realmente importante como já o disseram os illustres oradores que me precederam: mas attendendo para as expressões do projecto se vê que elle não tem por fim atacar de frente a liberdade de imprensa do meu paiz. Se assim fosse, se se désse o facto apontado pelo muito illustrado deputado pelo Rio de Janeiro, que teme que qualquer ameaça venha abrir exemplos futuros, para depois se atacar de frente essa liberdade, eu desde já garanto a V. Exc. que se alguma vez esse facto se realisar, e eu tiver a honra de occupar um assento neste parlamento, póde contar com o meu voto, para que não seja violada a arca santa das nossas patrias liberdades.

Senhores, para se chegar á uma verdadeira apreciação de nogocios desta ordem, é necessario proceder methodicamente.

A liberdade de imprensa consiste no direito de publicar o pensamento escripto, sem impedimentos. Este direito é natural ao homem perante as sociedades civilisadas, coartar-lhe esse direito e coartar-lhe a sua liberdade. O direito de publicidade do pensamento fallado ou escripto eleva a sociedade aos mais esplendidos encantos não só moralmente, como tambem materialmente fallando.

A liberdade de imprensa nos paizes de governo representativo como o nosso, é uma necessidade; ella faz denunciar os desvios do poder e tambem offerece occasião para que o poder venha a conhecer as necessidades do povo e applicar meios promptos para curarlhe os males.

Nos paizes representativos a liberdade de imprensa está na propria essencia do governo. Combater essa liberdade seria perturbar o systema, seria uma verdadeira violação.

Eu, pois, estando de accordo com estes principios conhecidos, e certo de que a nobre opposição, que tanto atacou o projecto, está tambem de accordo com elles, me parece que nenhum delles foi ferido pelo projecto que está em discussão.

Mas, Sr. presidente, esta nobre faculdade da liberdade de exprimir o pensamento por palavras ou por escripto está reconhecido que pode ser violado por aquelles que ultrapassam as raias deste direito, e a sociedade pode, neste caso, impor-lhes penas coersivas para que essa liberdade sacrosanta, cujo manto transparente não deve nunca ser manchado, possa vir a sêl-o por abusos e entre elles aquelles que estão consignados no projecto.

Senhores, para se poder bem apreciar a opinião sensata que forma a honrada maioria sobre o assumpto, e que tanto impugnou na sessão de hontem este projecto, basta uma unica prova. Sr. presidente, e esta é muito facil de achar tomando ao caso um numero qualquer da *Reforma*, o orgão principal no Brasil do partido liberal, e lançando os olhos para o alto de suas columnas, ler as seguintes palavras: « NÃO SE ADMITTEM TESTAS DE FERRO. »

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

CAPITULO VI

VISTA RETROSPECTIVA

(Continuação do n. 55)

A senhora Angot, ou de Saint-Angot como quizerem, occupava todo um palacete da rua des *Saussaies*.

Aqui abrimos um parenthese indispensavel.

Para que não nos façam accusação muito desagradavel de que não recuamos diante do escandalo, declaramos que escrevemos *rua des Saussaies*, como escreveriamos: *rua de Suresnes* ou *rua de Miromesmil*; — precisavamos de um nome que não fosse o verdadeiro, tomamos este ao acaso.

Demais, parece-nos que na rua des *Saussaies* não ha palacete algum.

O palacete de que se trata, tinha um rez do chão, um primeiro e um segundo andar.

A frente da casa ficava no alinhamento da rua; mas por traz do edificio um jardim estreito e comprido estendia-se até a rua parallela com a qual communicava por meio de uma portinha, o que permitia á direcção da agencia pôr em grossos caracteres nos seus bilhetes de annuncio: *Duas sahidas.*

Um portão raras vezes aberto, conduzia por um corredor d'abobada ás cavallariças desertas e ás cocheiras desoccupadas, construidas na entrada do jardim. — A senhora Angot não tinha carruagem.

No meio do corredor havia uma vidraça que fechava a entrada da escada coberta com finissimo tapete vermelho e que conduzia aos dous andares.

Não nos occuparemos nem do pavimento do rez do chão, onde era a casa de jantar, nem do quarto particular da directoria, nem do segundo andar.

E' ao primeiro andar que vamos conduzir os nossos leitores, no dia seguinte áquelle em que Dinah Bluet recebera a inesperada visita de Octavio Gavard na modesta habitação da rua des Maurais.

Este andar era admiravelmente repartido, principalmente sob o ponto de vista das multiplas especialidades da casa.

A sala de recepção, relativamente muito vasta, com janellas para a rua e para o jardim, tinha duas grandes portas cobertas de reposteiros luxuosos, e outras quatro mais pequenas, occultas pelo estofo côr de cereja, dividido em almofadas por meio de *baguettes* douradas, que cobria as paredes.

Estas *baguettes* disfarçavam tão bem as portinhas que, para suspeitar a sua existencia, era preciso te-las visto entre abertas.

Um tapete de alto preço e fabulosa espessura, *onde uma pessoa se enterrava*, segundo a expressão de Mélanie Perdreau, cobria o sobrado. — Quatro espelhos de sumptuosas molduras subiam do plintho até a cornija.

O tecto, pintado a *fresco*, representava um céo povoado de cupidinhos, e de deusas unicamente vestidas da sua castidade, segundo os usos mithologicos.

No meio do tecto, a aguia de Ganymedes tinha no bico um annel dourado do qual pendia um lustre de cristal.

Os moveis, — fôfos *têtes-á-têtes*, amplos sofás, immensas *dormensaes*, — cobertos de seda de côr igual á que forrava as paredes e estofados luxuosamente, apresentavam arredondadas fórmas. — Em parte alguma apparecia um atomo de madeira.

Grandes *stores* de filó bordado, e duplas cortinas de renda e de seda cahiam em frente da janella, produzindo em pleno meio dia, uma meia claridade na vasta quadra. — A' noite, portas de madeira interior podiam fechar-se hermeticamente, e não deixavam passar para fóra sequer um reflexo luminoso.

Uma das portas grandes conduzia a um gabinete toucador, cujo movel principal consistia n'uma grande secretária de ébano guarnecida de gavetas. — Era alli que geralmente a senhora viuva de Saint-Angot recebia os seus clientes.

A segunda dava accesso para outro toucador maior, forrado de cachemira branca com ornatos de seda azul e assentos á Luiz XV. — Era a principal das *salas particulares para as entrevistas* a que os bilhetes de visita se referiam.

Finalmente, as quatro portinhas mysteriosas pertenciam a quatro pequenos quartos decorados e mobiliados com um luxo e commodidades cuja descripção é pelo menos inutil

Não communicavam entre si: — Cada quarto tinha a sua sahida particular para um corredor interno. — Era simplesmente maravilhoso.

Mélanie Perdreau não exagerava affirmando que a senhora viuva de Saint-Angot tinha uma famosa profissão.

E agora que o scenario nos é conhecido, passemos á representação.

CAPITULO VII

A CASA DE SAINT-ANGOT

Faltavam poucos minutos para as duas horas.

A ex-parteira do boulevard des Batignolles sentada n'uma confortavel poltrona de marroquim verde, diante da secretária do toucador que lhe servia de gabinete de trabalho, calculava as receitas da semana precedente, e traçava complicados algarismos n'um caderno, ao lado do qual se via aberto um grande *in-folio* encadernado de *chagrin* vermelho, e que, — particularidade caracteristica, — se fechava por meio d'um cadeado.

Na pasta do grande livro podiam-se ler as seguintes palavras impressas a ouro:

REPORTORIO

Familias. — Dotes e Fortunas. — Diversas informações.

SOLTEIRAS E VIUVAS

Outro volume, de iguaes dimensões, mas menos grosso e tambem fechado a cadeado, tinha o titulo: CAVALHEIROS.

Deram duas horas.

A senhora Angot, — (Conservar-lhehemos d'ora em diante este nome que nos é familiar), reclinou-se na poltrona, fechou o caderno e tocou uma campainha.

A boa *senhora* não estava muito menos pintada do que na primeira representação das *Aspasias*.

O branco das perolas e o carmim das sultanas, metamorphseavam-lhe em pintura a pastel as faces macias, e a fronte estreita.

O *Coheul* applicado com muita prodigalidade, debalde se esforçava por augmentar o tamanho dos olhinhos maliciosos, e dar-lhes uma expressão de languidez oriental.

Os dentes, notaveis pelo brilho e regularidade, pertenciam-lhe incontestavelmente... — tinha-os pago a dinheiro de contado, como tambem o cabello disposto com arte debaixo d'uma especie de touca de manhã de feitio *coquet*, agradavel amontoado de *guipures* e de laços côr de rosa, e ornada com grandes fitas de renda.

A senhora Angot nunca infligia a si propria o supplicio do espartilho, antes da hora do theatro; por isso as cascatas carnudas do amplo peito desciam-lhe até a cintura do magnifico vestido de setim côr de folha secca, a vinte e cinco francos o metro.

Brincos de coral com pingentes, anneis em todos os dedos, uma cadeia de relogio feita de ouro e coral, meias de seda vermelha, chinellas argelinas de velludo verde bordado a ouro, completavam a *toilette* da matrona.

Um magnifico criado grave, com libré um pouco theatral: — isto é, casaca á franceza *gros bleu*, agaloada de ouro com agulhetas do mesmo metal, collete de panno amarello, calção vermelho, meias de fio de Escocia bem esticadas sobre uma barriga de perna muito redonda, e sapatos com fivelas douradas, — entrou no toucador aonde o chamava o toque da campainha.

— José, — disse-lhe a senhora Angot, — previna o senhor Tamerlão de que lhe quero fallar.

Em menos de dez minutos apparecia o senhor Tamerlão.

Conhecemo-lo. — Era o homem do paletot amarello, de cabellos empastados e oculos azues. — Era Sarriol, que se tornara o braço direito, o factotum e o commensal da dona da casa.

— Que ha de novo? — perguntou o recem-chegado.

— *Ugenio* — (a senhora Angot adoptara esta maneira popular e phantasista de pronunciar o nome *Eugenio*), — vai descer ao rez do chão e pôr-se de sentinella por traz d'uma vidraça... — Van Artoff deve vir ás duas horas e um quarto em ponto, por conseguinte chegará dentro de dez minutos... — Assim que vir o seu *coupé* — (o que é facil de reconhecer), — fará abrir o portão para que possa entrar... — E' preciso cautela... — Bastava que a Desjardins passasse por aqui... tomaria a liberdade de subir, e teriamos um espectaculo temivel, o que seria cousa de muito máo gosto...

— Comprehendi.

— Assim que o ex-armador se apeiar offerecer-lhe-ha o braço para subir os degráos, porque o bom do homem é pouco ligeiro, e introduzi-lo-ha no salão...

— Mais nada?...

— Mais alguma cousa. — Espero ás duas e meia a senhora Mélanie Perdreau, sabe, a mulher do sacco de tapete, a famosa caricatura que veio cá n'outro dia... — Hoje não virá só... — Traz comsigo a sobrinha, a pequena Dinah Bluet, a debutante das *Aspasias*.

— Devo faze-las subir logo?...

— Logo, mas que fiquem na antecamara em quanto *Ugenio* me vem avisar... — Previna a menina Anita para que esteja prompta ao meu primeiro chamamento por causa d'aquillo que lhe expliquei esta manhã.

— Mais nada?...

— Mais nada... — Beije-me a mão, *Ugenio*, dou-lhe licença, e desenvolva a sua habilidade habitual...

Sarriol beijou resolutamente, e por duas vezes os dedos rechunchudos que a senhora Angot estendia para elle com gesto infantil, e depois sahio.

Decorreram alguns minutos... — Ouvio-se abrir o portão, e tornar a fechar-se, depois do rodar d'uma carruagem por baixo do corredor d'abobada. — A matrona levantou-se, deitou um golpe de vista para o espelho, espalhou com a ponta dos dedos dous caracolinhos postiços que lhe brincavam alegremente na fronte, e correu a esperar, á entrada principal do salão, a importante visita.

Van Artoff, amparado d'um lado á bengela, do outro lado ao braço de Sarriol, subia custosa e lentamente a escada.

O seu rosto falto de expressão, de olhos sem brilho e labio pendente, apresentava a mesma expressão do completo embrutecimento que indicámos quando apresentamos Van Artoff ao publico na frisa de bocca por occasião da primeira representação no boulevard.

— E' alto! — murmurou bufando como uma phoca, quando se achou sobre o espesso tapete da sala de recepção.

— Seja bem vindo, meu charo senhor! — exclamou a senhora Angot, — esperava a grande honra da sua visita com uma impaciencia de que não faz idéa! — Acha um pouco alto, — pois são só dezeseis degráos. — Sente-se, peço-lhe... Esta poltrona é fôfa... — Meu Deus, que bom aspecto! — Palavra de honra, remoça de dia para dia!

Van Artoff, sem parecer dar a menor attenção a esta phrase, deixou-se cahir como pesada massa na poltrona que lhe offereciam, e que gemeu sob o seu enorme peso.

— Permitte que lhe offereça alguma cousa? — volveu a senhora Angot, — um refresco qualquer?

— Offereça, — respondeu [illegible] mente o ex-armador que fallava o menos possivel. (Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias [illegible]